

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.8 - Valor Global da Ação:										
R\$ 1.989.358,87										
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):										
Materiais de expedientes e prestação de serviços de Engenharia.										
15.10 - Unidade de Medida:										
15.11 - Metas Físicas:										
ANO										
2022		2023		2024		2025				
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
100%	465.000,00	100%	485.925,00	100%	507.791,63	100%	530.642,25			
15.12 - Dados Financeiros da Ação:										
1) - Orçamento Geral do Município:										
Valor = R\$ 1,00										
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Recursos Próprios	425.000,00	40.000,00	444.125,00	41.800,00	464.110,63	43.681,00	484.595,60	45.646,85	1.818.231,23	
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total										
2) - Parcerias:										
Valor em R\$ 1,00										
Fontes	2022	2023	2024	2025	Total					
União										
Estado										
Município	465.000,00	485.925,00	507.791,63	530.642,25						
Setor Privado										
ONG'S										
Total										

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PPA 2022-2025
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Falta de infraestrutura predial adequada, mobiliário e equipamentos obsoletos, atraso no cumprimento efetivo de ações e tarefas, falta de capacitação, retardamento ou interrupção do fluxo dos processos, dificuldade de deslocamento, falta de equipamentos de armazenamentos e arquivo de dados, inexistência de espaço adequado para arquivo morto e outros de apoio atividades inerentes do setor administrativo, assim como prejuízos em relação a saúde dos servidores.

2 - Causa:

Estrutura administrativa inadequada, rede informatizada e de armazenamento de informações instável e sem segurança, equipamentos de informática obsoletos, mobiliário inadequados e falta de logística e refrigeração adequada, inexistência de um veículos de apoio para deslocamento, falta equipamentos eletrônicos e de informática para suporte das equipes no desenvolvimento dos serviços no campo.

3 - Denominação do Programa:

1001 - APOIO ADMINISTRATIVO

4 - Objetivo do Programa:

Promover e assegurar de forma mais eficaz o cumprimento e o desenvolvimento das ações técnicas e administrativas e de Gestores de Contratos e Fiscais no campo e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, zelando qualidade do resultado final, melhorando o aspecto físico e administrativo com: aquisição de material de consumo e permanente, contratações de serviços complementares ou de assessoria física e/ou jurídica, diárias para deslocamento e outros, trazendo condições adequadas para a execução das atividades administrativa e zelando pelo bem estar de seus servidores.

5 - Público Alvo:

Servidores do Setor Administrativo, Gestores de Contratos e Fiscais e população em geral.

Justificativa:

Devido a falta de investimento gradativo no setor administrativo da Secretaria de obras, a tendência é tornar-se obsoleta, pois a mesma já encontra-se com dificuldades em desenvolver suas ações e tarefas cotidianas, por a falta de infraestrutura adequada, equipamentos mais modernos com capacidade de armazenamento de dados seguros, veículo para deslocamento da equipe administrativa uma vez que encontra-se afastada da sede da prefeitura o que impede e/ou dificulta o andamento dos serviços a serem prestados e agilidade necessária das ações, substituição da mobília de escritório defeituosa para evitar futuramente o surgimento de problemas de saúde dos servidores e por fim a capacitação dos mesmos para garantir eficiência nos trabalho prestados.

7 - Principais Externalidades:

Equipamentos obsoletos, estrutura com aspecto de abandono, atrasos na execução das atividades administrativas e falta de logogística de ação, armazenamento e arquivo.

8 - Tipo:

Apoio Administrativo.

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10 - Valor Global:

R\$ 850.000,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

41.221.001

12 - Gerente:

Nome LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início 01 / 01 / 2022

Término 31 / 12 / 2025

14 - Indicador: Trata-se de recursos destinados a dar apoio às atividades da Secretaria, não sendo possível mensurar indicador total. Sendo possível somente aferir a quantidade de material permanente, consumo ou serviço pretendido.

14.1 - Descrição: Adequação da estrutura e pintura do prédio da Secretaria, aquisição de materiais permanentes 05 computadores completos com no-break, 06 Cadeiras com rodas, 02 Armários em aço, 06 Mesas de escritório, 01 bebedouro industrial, 02 impressoras à toner, 05 condicionadores de ar, 02 GPS de mão, 01 fogões industriais, 02 freezer de duas bocas e 01 geladeira frost-free, 02 scanner, 01 impressora colorida multifuncional, 01 veículo de apoio e insumos e materiais de consumo, contratações de serviços complementares ou de assessoria física e jurídica.

14.2 - Índice Mais Recente: O índice será o próprio material permanente ou de consumo necessário e efetivamente adquirido.

14.3 - Apurado em: 20/05/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

Ano	Índice	Ano	Índice
2022	0,00%	2024	0,00%
2023	0,00%	2025	0,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Suprir as necessidades da Secretaria prezando o bom andamento das suas atividades e zelando pela boa gestão da Administração Pública

14.6 - Fonte: Recurso Próprio - SEMOSP

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual
() Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral
() Semestral (x) Anual
() Outras

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

14.9 - Fórmula de Cálculo:

$$\left(\frac{\text{Percentual}}{0,00\%} \right) \times 100 = 0,00\% \%$$

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMOSP

15.2 - Objetivo:

Promover e assegurar de forma mais eficaz o cumprimento e o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativa, com materiais e equipamentos mais modernos e adequados, suficientes para o desenvolvimentos das ações cotidianas, melhorando a efetividade acrtiva e o bem estar dos servidores.

15.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

15.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(X) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (X) Direta
() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

04.122.1001

	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14 - Diárias	270.000,00	282.150,00	294.846,75	308.114,85
3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	180.000,00	188.100,00	196.584,50	205.409,90
3.3.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.4.90.52 - Material Permanente	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
				3.636.462,46

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 850.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Reforma e adequação e pintura da estrutura predial administrativa, aquisição de materiais permanentes, insumos e serviços.

15.10 - Unidade de Medida:

Total absoluto de materiais adquiridos, (quantidade de material permanente, consumo ou serviço pretendido).

15.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
10	850.000,00	15	888.250,00	13	928.221,25	10	969.991,21

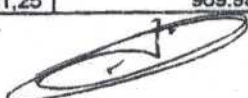
2 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral
Fiscal/Seguridade									
Tesouro									-
Recursos Próprios	700.000,00	150.000,00	731.500,00	156.750,00	764.417,50	163.803,75	798.816,29	171.174,92	3.636.462,46
Conv. Contratados		-		-		-		-	-
Conv. a Contratar									-
Fundos Especiais									-
Financ. Contratado									-
Financ. a Contratar									-
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
União						
Estado						
Município	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21		

 b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Setor Privado				
ONG'S				
Total				

PPA 2022-2025
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Falta de Iluminação Pública e/ou iluminação precária em em grande parte das ruas e avenidas de quase todos os setores da cidades, deficiência

2 - Causa:

Aumento da demanda, precariedade da manutenção realizada e insuficiência de investimento na expansão na capacidade produtiva do setor, que não acompanha o crescimento contínuo e desordenado do perímetro urbano da cidade, somados a uma extensa malha de ruas para dar cobertura, apresentando alto índice de criminalidade onde ruas não possuem ou a manutenção encontra-se deficiente, onde a rede de iluminação pública é limitada somente ao centro do urbanístico ficando os bairros mais afastados na penumbra, deixando os cidadãos de bem cerceados em suas próprias residências.

3 - Denominação do Programa:

1008 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA

4 - Objetivo do Programa:

Substituição gradativa das lâmpadas convencionais por lâmpadas modernas de LED, ampliando também a rede de iluminação pública em ruas e avenidas da cidade que ainda não possuem pontos de iluminação, priorizando os bairros em condição de risco, bem como tornar eficiente e qualitativa as atividades de manutenção das redes já existentes, aumentar o investimento na aquisição de quantidades suficientes de materiais e assim trazer novamente confiança e segurança, provendo dignidade ao cidadão.

5 - Público Alvo:

Moradores de todos os setores do perímetro urbano e transeuntes do município.

6 - Justificativa:

Município está em pleno crescimento se comparado com outros de pequeno porte no Estado de Rondônia. Mas isso traz desafios e inúmeras dificuldades na realização adequada dos serviços públicos devido crescimento desordenado que ocorreu em outras épocas. São grandes as deficiências encontradas em vários setores de atendimento básico da população. A iluminação publica oferecida é uma das mais urgentes e que exige ação contínua, pois trata-se da segurança da população. Portanto, atender a demanda com qualidade e eficiência energética é uma estratégia deste programa, e assim evitando evitando transorno e preocupação a população e dexando a cidade menos perigosa e violenta.

7 - Principais Externalidades:

Insatisfação da população, estado de insegurança e aumento da criminalidade.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10 - Valor Global:

R\$ 1.050.000,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

154.521.008

12 - Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Localização: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início 01 / 01 / 2022

Término 31 / 12 / 2025

14 - Indicador

14.1 - Descrição: Perímetro urbano com Mta¹-1.155 pontos de iluminação pública para manutenção e Mta²-200 luminárias para substituição por LED.

14.2 - Índice Mais Recente: Cerca de Mta¹-55,00% dos pontos luminosos existentes necessitam de manutenção das luminárias e mais Mta²-11,11% pontos deverão ser instalados lâmpadas de LED.

14.3 - Apurado em:

18.05.2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	Meta 01	33,77%	2024	Meta 01	25,97%
	Meta 02	27,50%		Meta 02	22,50%
2023	Meta 01	24,68%	2025	Meta 01	15,58%
	Meta 02	30,00%		Meta 02	20,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Recuperação de 1.155 pontos luminosos e instalação de 200 Lâmpadas de LED.

14.6 - Fonte: Recurso Próprio - SEMOSP

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal

() Nacional

() Estadual

() Outras

14.8 - Periodicidade:

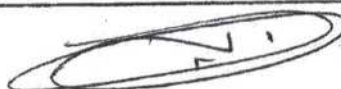
() Mensal

() Trimestral

[illegible]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8 - Tipo: Finalístico																									
9 - Unidade responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos																									
10 - Valor Global: R\$ 400.000,00																									
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 267.821.008																									
12 - Gerente: Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI Lotação: SEMOSP CPF: 271.911.762-53 Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS - RO																									
13 - Horizonte Temporal (x) Contínuo () Temporário Início: 01 / 01 / 2022 Término: 31 / 12 / 2025																									
14 - Indicador:																									
14.1 - Descrição: Levantamento de Mta ¹ - 142 pontes em madeira "in natura" são avariados anualmente e Mta ² - 86 bueiros do total geral apresentam avarias ocasionados pelas fortes chuvas e o excesso de peso de veículos.																									
14.2 - Índice Mais Recente: Percentual da Mta ¹ - 65,74% gerada do total de pontes em madeira "in natura" que são avariados anualmente nas estradas vicinais do município e levantamento da Mta ² - 43,43% de bueiros apresentam avarias ocasionados pelas fortes chuvas.	14.3 - Apurado em: 26/07/2021																								
14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td>2022</td><td>Meta 01</td><td>24,65%</td><td>2024</td><td>Meta 01</td><td>28,17%</td></tr><tr><td></td><td>Meta 02</td><td>23,26%</td><td></td><td>Meta 02</td><td>24,42%</td></tr><tr><td>2023</td><td>Meta 01</td><td>26,76%</td><td>2025</td><td>Meta 01</td><td>20,42%</td></tr><tr><td></td><td>Meta 02</td><td>34,88%</td><td></td><td>Meta 02</td><td>17,44%</td></tr></table>		2022	Meta 01	24,65%	2024	Meta 01	28,17%		Meta 02	23,26%		Meta 02	24,42%	2023	Meta 01	26,76%	2025	Meta 01	20,42%		Meta 02	34,88%		Meta 02	17,44%
2022	Meta 01	24,65%	2024	Meta 01	28,17%																				
	Meta 02	23,26%		Meta 02	24,42%																				
2023	Meta 01	26,76%	2025	Meta 01	20,42%																				
	Meta 02	34,88%		Meta 02	17,44%																				
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: Recuperação e/ou substituição de 142 pontes e 86 bueiros avariados.																									
14.6 - Fonte: Recurso Próprio - SEMOSP																									
14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal () Nacional () Estadual () Outras																									
14.8 - Periodicidade: () Mensal () Semestral () Outras () Trimestral (x) Anual																									
14.9 - Fórmula de Cálculo: (Número de pontes avariadas a serem recuperadas / Total geral levantado de pontes existentes no município) x 100 <table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">142</td><td style="text-align: center;">x</td><td style="text-align: center;">100</td><td style="text-align: center;">=</td><td style="text-align: center;">65,74 %</td></tr><tr><td style="text-align: center;">216</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> (Número de bueiros avariados a serem recuperados / Total geral levantado de bueiros existentes no município) x 100 <table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;">86</td><td style="text-align: center;">x</td><td style="text-align: center;">100</td><td style="text-align: center;">=</td><td style="text-align: center;">43,43 %</td></tr><tr><td style="text-align: center;">198</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>		142	x	100	=	65,74 %	216					86	x	100	=	43,43 %	198								
142	x	100	=	65,74 %																					
216																									
86	x	100	=	43,43 %																					
198																									
15 - Ações																									
15.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS																									
15.2 - Objetivo: Manutenção da acessibilidade da população residente na zona chacareira e rural, através da manutenção das pontes e bueiros de madeira, com a substituição por tubos de concreto, bueiros armico em aço ou PVC e concreto armado, com suporte de todo material de consumo e permanente para a equipe, buscando evitar o isolamento de populações.																									
15.3 - Unidade Executora: Secretaria municipal de Obras e Serviços publicos																									
15.4 - Gerente ou Sub-Gerente: Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI Lotação: SEMOSP CPF: 271.911.762-53 Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS - RO																									
15.5 - Tipo de Ação: () Projeto (x) Atividade () Parceria () Outras Ações	15.6 - Forma de Implementação da Ação: (x) Direta () Descentralizada																								
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação: 26.782.1008																									



b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
4.4.90.51 - Obras e Instalação	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
				1.711.276,45

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 400.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço de recuperação e/ou substituição de 142 pontes e 86 bueiros de madeira por tubos de concreto armado, bueiros ármico em aço ou PVC.

15.10 - Unidade de Medida:

Unidade + porcentagem

15.11 - Metas Físicas: Mta¹- Recuperação e/ou substituição de 142 pontes e Mta²- 86 bueiros de madeira por tubos de concreto armado, bueiros ármico em aço ou PVC.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
35 Mta ¹		38 Mta ¹		40 Mta ¹		29 Mta ¹	
20 Mta ²	400.000,00	30 Mta ²	418.000,00	21 Mta ²	436.810,00	15 Mta ²	456.466,45

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00								Total Geral
	2022		2023		2024		2025		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
al/Seguridade									
Tesouro									-
Recursos Próprios	350.000,00	50.000,00	365.750,00	52.250,00	382.208,75	54.601,25	399.408,14	57.058,31	1.711.276,45
Conv. Contratados		-		-		-		-	-
Conv. a Contratar									-
Fundos Especiais									-
Financ. Contratado									-
Financ. a Contratar									-
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					
Estado					
Município	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	
Setor Privado					
ONG'S					
II					

FIM

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Discriminação e a falta de inclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial. Mobilidade, acessibilidade, preconceito, falta de oportunidade no mercado de trabalho são as dificuldades enfrentadas pelo deficiente físico em seu dia a dia.

2 - Causa:

Falta de políticas de enfrentamento à pobreza adequadas e investimentos continuados, quanto as aquisições de equipamentos e de manutenção daqueles já adquiridos, visando a garantia dos mínimos sociais à população usuária da Assistência Social.

3 - Denominação do Programa:

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SEMAST

4 - Objetivo do Programa:

Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público. Provedor os mínimos sociais, para garantir o atendimento às necessidades básicas, visando alcançar os sujeitos mais frágeis das relações sociais, como crianças e adolescentes carentes, idosos e pessoas com deficiência, a família e a maternidade, bem como a integração ao mercado de trabalho, garantindo também o Benefício Assistencial de Prestação Continuada.

5 - Público Alvo:

A Assistência Social, como prescrito no artigo 203 da CF, "será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Porém visamos, garanti-la aos cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e riscos dentro do município de Buritit.

Justificativa:

A Administração Municipal necessita de melhores condições de trabalho, com investimentos em tecnologias e manutenções, dando segmento às atividades que vem sendo desenvolvidas e possibilitando suas melhorias.

7 - Principais Externalidades:

Inovação e Transparência na Gestão Pública

8 - Tipo:

APOIO ADMINISTRATIVO

9 - Unidade responsável pelo Programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

10 - Valor Global:

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

81221004

12 - Gerente:

Nome SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2025

Indicador:

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.3 - Apurado em: 19/07/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	100,00%	2023	100,00%
2024	100,00%	2025	100,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 100%

Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco 50% da população desamparada do município, tenha garantido seus direitos e assistência, fazendo isso por meio de políticas sociais, de forma organizada e planejada, lutando contra os problemas das injustiças que podem afetar os desamparados socialmente.

14.6 - Fonte:

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x)	pal	()	Estadual
()	al	(X)	Outras

14.8 - Periodicidade:

()	Mensa	()	Trimestral
()	tral	(x)	Anual
()	Outras		

14.9 - Fórmula de Cálculo:

1 - Ações

1.1 - Nome da Ação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1.2 - Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida e promover a cidadania das crianças e Adolescentes, tornando eficientes e eficazes as ações do CMDCA e Conselho Tutelar na promoção e defesa das políticas de proteção infanto-juvenil, as atribuições do Conselho Tutelar, são definidas pela legislação federal.

1.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariqueles, Setor 02

1.5 - Tipo de Ação:

() Projeto

(X) de

() Parceria

() Outras Ações

1.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta

() Indireta

1.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.243.1004.2038.0000

	2022	2023	2024	2025
- pessoal civil	260.000,00	268.450,00	277.174,62	286.182,80
31.90.13.00 - obrigações patronais	48.000,00	49.560,00	51.170,70	52.833,74
31.91.13.99 - Outras obrigações patronais	5.632,26	5.815,30	6.004,29	6.199,43
33.90.08.56 - salário família	800,00	826,00	852,84	856,09
33.90.08.99 - outros benefícios assistenciais	20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06
33.90.14.00 - diária civil	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
33.90.30.00 - material de consumo	20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	22.000,00	22.715,00	23.453,23	24.215,46
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	20.000,00	20.650,00	21.321,12	22.014,06
33.90.46.00 - auxílio alimentação	22.000,00	22.715,00	23.453,23	24.215,46
33.90.47.00 - Obrigações tributárias e	1.100,00	1.135,75	1.172,66	1.210,77
33.90.49.00 - auxílio transporte	22.000,00	22.715,00	23.453,23	24.215,46
33.90.92.00 - despesas de exercícios	2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,40
44.90.52 - equipamento de material	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
	468.532,26	483.759,55	499.481,67	515.690,36

1.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.967.463,84

1.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho/atendimentos e Aquisição de Equipamentos e Materiais.

1.10 - Unidade de Medida: Aproximadamente 1342 Atendimentos.

1.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1350	468.532,26	1400	483.759,55	1450	499.481,67	1500	515.690,36

1.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Recursos Próprios	468.532,26	10.000,00	473.434,55	10.325,00	499.481,67	10.660,56	504.683,33	11.007,03	1.925.471,25	41.992,59
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		

Fontes	2022-2025									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	25.500,00	20.000,00	25.500,00	20.000,00	25.500,00	20.000,00	25.500,00	20.000,00	25.500,00	20.000,00

Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00
2) - Parcerias:										
Fontes	2022	2023	2024	2025	Total					
União	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	11.940,00					
Estado										
Município		-	-	-						
Setor Privado										
ONG'S										
Total	2.985,00	2.985,00	2.985,00	2.985,00	11.940,00					

6 - AÇÕES

6.1 - Nome da Ação:

BURITIS SOLIDÁRIO - APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - Unidade de Benefícios Eventuais - UBE

6.2 - Objetivo:

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; Manter alojamentos provisórios, quando necessário; Identificar feridas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

6.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

6.5 - Tipo de Ação:

()	Projeto					(x)	Direta			
(X)	de					()	Indireta			
()	Parceria									
()	Outras Ações									

6.6 - Forma de Implementação da Ação:

7 - Classificação Orçamentária da Ação:

3.244.1004.2097.0000

	2022	2023	2024	2025
90.32.00 - Material, bem ou Serviço para	322.500,00	334.731,45	346.390,15	358.427,90
33.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com	6.000,00	6.195,00	6.396,33	6.604,21
				1.483.245,04

6.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.483.245,04

6.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Assistencia comunitária

6.10 - Unidade de Medida:

Aproximadamente 200 atendimentos a família carentes

6.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
200	352.500,00	205	364.926,45	205	376.786,48	210	389.032,11

6.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										

Tesouro									
Recursos Próprios	352.500,00		364.926,45		376.786,48		389.032,11		1.483.245,04
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total	352.500,00		364.926,45		376.786,48		389.032,11		1.483.245,04
2) - Parcerias:									
Valor em R\$ 1,00									
Fontes	2022	2023	2024	2025	Total				
União									
Estado	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00				
Município	328.500,00	340.926,45	352.786,48	365.032,11	1.387.245,04				
Setor Privado									
ONG'S									
Total	352.500,00	364.926,45	376.786,48	389.032,11	1.483.245,04				

Ações

7.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - RP

7.2 - Objetivo:

Prever reserva orçamentária para apoio ao fundo e buscar parceria com instituições diversas e Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município.

7.3 - Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

7.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariqueles, Setor 02

7.5 - Tipo de Ação: de apoio

() Projeto () Parceria
(X) de () Outras

7.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta
() Indireta

7.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.122.1004.2044.0000

	2022	2023	2024	2025
90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas	1.500.000,00	1.552.950,00	1.603.420,00	1.655.531,00
90.11.50 - salário maternidade	10.000,00	10.353,00	10.689,00	11.036,00
90.11.52 - licença saúde	70.000,00	72.471,00	74.826,00	77.258,00
90.13.00 - obrigações patronais	125.000,00	129.412,50	133.618,40	137.961,00
90.94.99 - Diversas indenizações e	65.000,00	67.294,00	69.481,00	71.739,00
31.91.13.00 - Outras obrigações patronais	105.000,00	108.706,50	112.239,48	115.887,24
33.90.08.56 - salário família	6.000,00	6.211,00	6.413,00	6.622,00
33.90.14.00 - diária civil	25.000,00	25.882,50	26.723,68	27.592,20
33.90.30.00 - material de consumo	60.000,00	62.118,00	64.163,00	66.221,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	35.000,00	36.235,50	37.413,15	38.629,08
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa				
jurídica	60.000,00	62.118,00	64.136,00	66.221,28
33.90.33.00 - Passagens e despesas com	15.000,00	15.529,00	16.034,00	16.555,00
33.90.47.00 - obrigações tributárias e	5.000,00	5.176,00	5.344,00	5.518,00
33.90.92.00 - despesas de exercícios				
anteriores	5.000,00	5.176,00	5.344,00	5.518,00
33.90.93.00 - indenizações e restituições	3.000,00	3.105,90	3.206,00	3.311,00
44.90.52.00 - equipamento de material	20.000,00	20.706,00	21.378,00	22.073,00
	2.109.000,00	2.183.444,90	2.254.428,69	2.327.672,80
				8.874.546,39

7.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 8.874.546,39

7.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho e Aquisição Equipamentos e Materiais.

7.10 - Unidade de Medida: 5.000 Atendimentos

7.11 - Metas Físicas: diversas (NÃO SENDO POSSIVEL MENSURAR)							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	2.109.000,00		2.183.444,90		2.254.428,69		2.327.672,80

7.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Valor = R\$ 1,00

Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	2.089.000,00	20.000,00	2.162.738,90	20.706,00	2.233.050,69	21.378,00	2.305.599,80	22.073,00	8.790.389,39	84.157,00
Tesouro										
Recursos Próprios	2.089.000,00	20.000,00	2.162.738,90	20.706,00	2.233.050,69	21.378,00	2.305.599,80	22.073,00	8.790.389,39	84.157,00
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	2.089.000,00	20.000,00	2.162.738,90	20.706,00	2.233.050,69	21.378,00	2.305.599,80	22.073,00	8.790.389,39	84.157,00

2) - Parcerias:

Valor em R\$ 1,00

Fontes	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	2.109.000,00	2.183.444,90	2.254.428,69	2.327.672,80	8.674.546,39
Setor Privado					
ONG'S					
Total	2.109.000,00	2.183.444,90	2.254.428,69	2.327.672,80	8.674.546,39

8 - Ações

8.1 - Nome da Ação:

APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/ IGDSUAS. (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social)

8.2 - Objetivo:

Aperfeiçoar o SUAS no âmbito municipal, qualificando a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, buscando mecanismo indutor do alcance das metas pactuadas nacionalmente para o aprimoramento da gestão do SUAS e da qualidade dos serviços ofertados a população.

8.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

8.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

ação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariqueles, Setor 02

8.5 - Tipo de Ação:

() Projeto

(X) de

() a

() Outras Ações

8.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta

() Indireta

8.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.243.1004.2049.0000

ELEMENTO DE DESPESAS	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - material de consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.14.00 - diária civil	8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00

8.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 54.320,00

8.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Gestão de serviços, trabalho, apoio técnico e operacional a secretaria e ao conselho de assistência social.

8.10 - Unidade de Medida: famílias ou grupo de indivíduos referenciados

DIVERSOS

8.11 - Metas físicas: diversas

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	13.580,00		13.580,00		13.580,00		13.580,00

8.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	13.580,00		13.580,00		13.580,00		13.580,00		54.320,00	-
Tesouro	13.580,00		13.580,00		13.580,00		13.580,00			
Recursos Próprios										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	13.580,00		13.580,00		13.580,00		13.580,00		54.320,00	

- Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
União	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00		54.320,00
Estado						
Município						
Setor Privado						
ONG'S						
Total	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00		54.320,00

9 - Problema:

População em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, bem como fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

9.1 - Causa:

Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

9.2 - Denominação do Programa:

PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9.3 - Objetivo do Programa:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

9.4 - Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

9.5 - Justificativa:

A Proteção Social Básica garante a inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

9.6 - Principais Externalidades:

Atendimentos aos usuários dos serviços

9.8 - Unidade responsável pelo Programa:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
9.9 - Valor Global: 623.061,20			
9.10 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:			
82.441.004			
9.11 - Gerente:		9.12 - Horizonte Temporal	
Nome	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA	(x)	Contínuo
Lotação:	SEMAST	()	Temporário
CPF	593.804.112-00	Início: 01/01/2022	
Endereço:	Rua Ariquemes, Setor 02	Término: 31/12/2025	
9.13 - Indicador:			
9.14 - Descrição:			
9.15 - Índice Mais Recente:		9.15 - Apurado em: 19/07/2021	
9.16 - Índices Esperados ao Longo do PPA:			
2022	30,00%	2023	35,00%
2024	40,00%	2025	50,00%
9.17 - Índice Desejado ao Final do Programa:			
Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco 50% da população desamparada do município, tenha garantido seus direitos e assistência, fazendo isso por meio de políticas sociais, de forma organizada e planejada, lutando contra os problemas das injustiças que podem afetar os desamparados socialmente.			
9.18 - Fonte:			
9.19 - Base Geográfica de Apuração do Índice:			
()	pal	()	Estadual
()	al	(X)	Outras
9.20 - Periodicidade:			
()	l	()	l
()	tral	(x)	Anual
()	Outras		
9.21 - Fórmula de Cálculo:			

9.1.0. AÇÕES

9.1.1 - NOME DA AÇÃO:

APOIAR AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF - Programa de Atendimento Integral À Família e SCFV - E Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos)

9.1.2 - Objetivo:

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, prevendo o desenvolvimento de potencialidades, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Utilizando ações nas áreas culturais ampliando o universo informacional e proporcionando novas vivências. É um serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. As ações não possui caráter terapêutico.

9.1.3 - Unidade Executora:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

9.1.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

9.1.5 - Tipo de Ação:

() Projeto
(X) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

9.1.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta
() Descentraliz

9.1.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.244.1004.2089.0000

	2022	2023	2024	2025
33.90.14.00 - diárias civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.14.00 - diárias civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes		Valor = R\$									
		2022		2023		2024		2025		Total	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade		398.000,00	95.000,00	417.900,00	99.750,00	438.795,00	104.737,50	460.734,75	109.974,38	1.715.429,75	409.481,88
Tesouro										-	-
Recursos Próprios		398.000,00	95.000,00	417.900,00	99.750,00	438.795,00	104.737,50	460.734,75	109.974,38	1.715.429,75	-
Conv. Contratados					-		-		-	-	-
Conv. a Contratar										-	-
Fundos Especiais										-	-
Financ. Contratado										-	-
Financ. a Contratar										-	-
Inves. das Estatais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro											
Próprio											
Total		398.000,00	95.000,00	417.900,00	99.750,00	438.795,00	104.737,50	460.734,75	109.974,38	1.715.429,75	409.481,88
2) - Parcerias:											
Fontes		Valor em R\$ 1,00									
		2022		2023		2024		2025		Total	
União											-
Estado											-
Município			493.000,00		517.650,00		543.532,50		570.709,13		2.124.891,63
Setor Privado											-
ONG'S											-
Total											

1 - Problema:

Necessidade de manter a divulgação dos atos oficiais realizados pelo prefeito em conformidade com as leis vigentes.

2 - Causa:

Deficiência na publicidade aos atos oficiais.

3 - Justificação do Programa:

Promover a publicidade dos atos oficiais do governo.

4 - Objetivo do Programa:

Promover a publicidade dos atos oficiais do governo.

Público Alvo:

Prestadores e população atendida.

6 - Justificativa:

Atender as Leis vigentes quanto a transparência dos atos praticados pelo executivo.

7 - Principais Externalidades:

Desenvolvimento e melhoria das atividades administrativas e de atendimento ao público.

8 - Tipo:

Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Gabinete do Prefeito

10 - Valor Global:

R\$ 797.373,13

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

04.122.1001.2003.0000

12 - Gerência:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: Chefe de Gabinete

CPF:

Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

13 - Horizonte Temporal

() Contínuo

(x) Temporário

Início:

Término: 31/12/2025

14 - Indicador:

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	100%	2024	100%
	100%	2025	100%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

14.6 - Fonte:

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

() Municipal	() Estadual
() Nacional	(x) Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal	() Trimestral
() Semestral	(x) Anual
() Outras	

14.9 - Fórmula de Cálculo:

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação:

Gestão de tecnologia da informação e comunicação, edição e publicação de atos da administração pública municipal.

15.2 - Objetivo:

04.122.1001.2003

15.3 - Unidade Executora:

Gabinete do Prefeito

15.4 - Gerência:

Nome: Adelson Ribeiro Godinho

Lotação: Gabinete do Prefeito

CPF:

Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

15.5 - Tipo de Ação:

() Projeto	(x) Direta
(x) Atividade	() Descentralizada
() Parceria	
() Outras Ações	

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

04.122.1001.2003

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00	68.250,00	71.662,50	R\$ 75.245,63
1.40 - serviços de tecnologia da informação e comunic	120.000,00	126.000,00	132.300,00	R\$ 138.915,00

		185.000,00		194.250,00		203.962,50		214.160,63	
15.8 - Valor Global da Ação:									
R\$ 797.373,13									
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):									
Garantir a devida publicação dos atos oficiais em detrimento as leis de transparência									
15.10 - Unidade de Medida:									
15.11 - Metas Físicas:									
considerando tratar-se de apoio administrativo o gabinete tem por finalidade, dar suporte as demais secretarias da Administração não há como mensurar especificamente as metas.									
ANO									
2022		2023		2024		2025			
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor		
	185.000,00		194.250,00		203.962,50		214.160,63		
15.12 - Dados Financeiros da Ação:									
1) - Orçamento Geral do Município:									
Valor = R\$									
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Capital
Fiscal/Seguridade	185.000,00	#REF!	194.250,00	-	203.962,50	-	214.160,63	-	797.373,13
Tesouro									
Recursos Próprios	185.000,00		194.250,00		203.962,50		214.160,63		
Conv. Contratados		#REF!		-		-		-	#REF!
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total	185.000,00	#REF!	194.250,00	-	203.962,50	-	214.160,63	-	797.373,13
2) - Fontes:									
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total
União									-
Estado									-
Município	185.000,00		194.250,00		203.962,50		214.160,63		797.373,13
Sector Privado									-
ONG's									-

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO

PPA 2022-2025

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Buritis

2 - Causa:

Realizar ações de caráter contínuo envolvendo a manutenção das atividades da Câmara Municipal

3 - Denominação do Programa:

FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DA CÂMARA

4 - Objetivo do Programa:

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, aquisição de passagens aéreas, contratação de serviços pessoa jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente, compra de veículos, dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

5 - Público Alvo:

Contribuintes, servidores públicos e demais interessados.

6 - Justificativa:

Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão.

7 - Principais Externalidades:

Falta contínua de servidores prejudicando o andamento dos trabalhos.

8 - Tipo:

Apoio Administrativo

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria de Planejamento

10 - Valor Global:

R\$ 19.660.225,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

12 - Gerente:

Nome Adriano de Almeida Lima

Lotação: Presidente

CPF 611.841.442-49

Endereço Rua Quintino Bocaiuva, sn, setor 08

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo
() Temporário
Início 01 / 01 / 2022
Termo 31 / 12 / 2025

14 - Indicador:

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.3 - Apurado em: 10/08/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022		2024	
2023		2025	

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Opera-se com este programa atender as demandas necessárias à manutenção das atividades desta Câmara Municipal.

14.6 - Fonte: Câmara Municipal de Buritis

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual
() Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral
() Semestral (x) Anual
() Outras

14.9 - Fórmula de Cálculo:

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

15.2 - Objetivo:

Realizar ações de caráter contínuo da Câmara Municipal

6

Fontes	Valor em R\$ 1,00			
	2022	2023	2024	2025
União				
Estado				
Município	R\$ 4.673.333,00	R\$ 4.836.895,00	R\$ 4.994.094,00	R\$ 5.155.903,00
Sector Privado				
ONG'S				
Total				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:					
Falta de estrutura administrativa.					
2 - Causa:					
Falta de investimento na estrutura administrativa e equipamentos.					
3 - Denominação do Programa:					
Apoio as atividades.					
4 - Objetivo do Programa:					
Promover de forma mais eficaz o desenvolvimento das ações e dos serviços prestados por esta secretaria.					
5 - Público Alvo:					
Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e população atendida.					
6 - Justificativa:					
Devido a falta de investimento no setor administrativo da Secretaria de Agricultura, a mesma encontra-se com dificuldades em desenvolver suas ações pois a falta de materiais e equipamentos básicos impede o desenvolvimento dos serviços justifico que a secretaria nessita de novos computadores e equipamentos de informatica e material basico para melhor suporte aos servidores, a secretaria dispõe de um copro técnico capacitado para atender e alavancar o setor produtivo do municipio, porém não dispõe de ferramentas nescesária para executar em sua atribuições .					
7 - Principais Externalidades:					
Falta de aquisição de material permanente e manutenção dos já existente.					
8 - Tipo:					
Apoio Administrativo					
9 - Unidade responsável pelo Programa:					
Secretaria Municipal de Agricultura					
10 - Valor Global:					
700,00					
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:					
04.122.1007.2113.0000					
12 - Gerente:					
13 - Horizonte Temporal					
Nome	Otoniel Bernardes				
Lotação:	SEMAGRI				
CPF	616.505.952-04				
Endereço:	Rua Barretos, 1651, setor 03				
14 - Indicador:					
Percentual					
14.1 - Descrição:					
Assistência aos trabalhos internos.					
14.2 - Índice Mais Recente:					
14.3 - Apurado em: 10/07/2021					
14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:					
2022	100,00%	2024	100,00%		
2023	100,00%	2025	100,00%		
14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:					
14.6 - Fonte:					
Manutenção das Atividades da SEMAGRI					
14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:					
(x)	Municipal	()	Estadual		
()	Nacional	()	Outras		
14.8 - Periodicidade:					
()	Mensal	()	Trimestral		
()	Semestral	(x)	Anual		
()	Outras				
14.9 - Fórmula de Cálculo:					
15 - Ações					
15.1 - Nome da Ação:					
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura					
15.2 - Objetivo:					
Promover de forma mais eficaz o desenvolvimento das ações e dos serviços prestados por esta secretaria.					
15.3 - Unidade Executora:					
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI					
15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:					
Nome:	Otoniel Bernardes				
Lotação:	SEMAGRI				
CPF:	616.505.952-04				
Endereço:	Rua Barretos, 1651, setor 03				
15.5 - Tipo de Ação:					
()	Projeto				
(x)	Atividade				
()	Parceria				
()	Outras Ações				
15.6 - Forma de Implementação da Ação:					
(x)	Direta				
()	Descentralizada				
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:					
04.122.1007.2113.0000					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00 - Venc. E vantagens fixas	870.000,00	875.000,00	878.000,00	900.000,00	3.523.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00



6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

3.1.90.94.99 - Diversas Indenizações Trabalhistas		50.000,00	50.000,00	51.700,00	50.000,00	201.700,00
3.3.90.14.00 - Diárias		20.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		170.000,00	175.000,00	178.000,00	180.000,00	703.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Locomoção		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ		105.000,00	110.000,00	115.000,00	115.000,00	445.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas Exc. Anterior		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Perm.		80.000,00	85.000,00	86.000,00	86.000,00	337.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL		1.364.000,00	1.384.000,00	1.402.700,00	1.420.000,00	5.570.700,00
15.8 - Valor Global da Ação: 5.570.700,00						
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):						
Manutenção das atividades da Secretaria						
15.10 - Unidade de Medida:						
Percentual						
15.11 - Metas Físicas:						
ANO						
2022		2023		2024		2025
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant. Valor
12	1.364.000,00	12	1.384.000,00	12	1.402.700,00	12,00 1.420.000,00
15.12 - Dados Financeiros da Ação:						
1) - Orçamento Geral do Município:						
Fontes		2022		2023		2024
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente Capital
Fin. Seguridade		1.279.000,00		1.294.000,00		1.311.700,00
Tesouro						
Recursos Próprios		1.279.000,00	85.000,00	1.294.000,00	90.000,00	1.311.700,00 91.000,00
Conv. Contratados						
Conv. a Contratar						
Fundos Especiais						
Financ. Contratado						
Financ. a Contratar						
Inves. das Estatais						
Tesouro						
Próprio						
Total						
2) - Parcerias:						
Fontes		Valor em R\$ 1,00				
		2022	2023	2024	2025	Total
União						
Estado						
Município		1.364.000,00	1.384.000,00	1.402.700,00	1.420.000,00	5.570.700,00
Setor Privado						
ONG'S						
Total						

16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:				
Emigração para a zona urbana; baixa produtividade agropecuária devido ao mau uso do solo, manejo inadequado e falta de técnicas e melhoria genética.				
2 - Causa:				
Falta de incentivo para a agricultura familiar nas pequenas propriedades, além de plantação de lavouras e criação de peixes sem o devido acompanhamento técnico e genética não melhorada.				
3 - Denominação do Programa:				
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA		PROJETO ATIVIDADE APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		
4 - Objetivo do Programa:				
Ações Desenvolvidas na Secretaria.BURITIS MAIS CACAUÁ: Apoio e fomento a cacauiculturaassistência Técnica, Aquisição de Insumos e Custeio de Análise de Solo.BURITIS MAIS CAFÉ :Assistência técnica, Aquisição de Insumos e Custeio de Análise de Solo,BURITIS MAIS LEITE :Fortalecer a produtividade e melhoramento genético da pecuária leiteira incentivo a IATF (inseminação artificial em tempo fixo).OLERICULTURA (FEIRANTES E PRODUTORES PAA) :Apoio, Assistência técnica, aquisição de insumos, aquisição de implementos agrícolas dar mais apoio e assistência aos feirante do nosso município.SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (AGROINDÚSTRIAS):Produção dos produtos alimentícios de acordo com as normas adequadas.PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Promover acesso à alimentação e incentivo a agricultura familiar.PORTEIRA ADENTRO:Assistencia á pequenas propriedades rurais com serviços através de maquinários e caminhões atendo o produtor nos serviços de porteira a dentro.essas ações Viabiliza atender melhor os pequenos produtores em especial os da agricultura familiar; Produzir e fornecer aos produtores mudas clonais melhoradas geneticamente visando a recuperação de lavouras, melhora da produtividade e a diversificação da renda familiar, com orientações de boas práticas agropecuárias através de cursos, palestras, capacitações e gestão das atividades; Implantar novas tecnologias de produção promovendo assim o desenvolvimento, a competitividade e a sustentabilidade na pecuária leiteira; Propiciar aos produtores, aquisição de ferramentas, insumos e serviços que facilite o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias nas pequenas propriedades com serviços de terraplanagem, aterros, escavação, patolamento, cascalhamento, transporte insumos em geral (calcário para correção do solo, mudas em gerais, grãos) e ainda para o escoamento de suas produções. Apoiar projetos e incentivar a revitalização da agropecuária para que os produtores voltem a investir na propriedade estimulando a agregação de valor da produção e geração de renda familiar promover eventos como dia de Campo e concurso de vacas leiteiras com intenção que os produtores invistam mais em suas propriedades ,lavouras e no seu rebanho.				
5- Público Alvo:				
Produtores rurais.				
6 - Justificativa:				
Devido a falta de investimento no setor agropecuário, há uma extensa procura dos produtores em busca de novas técnicas para melhorar, diversificar e aumentar a produção comercialização de modo a ampliar a renda familiar. Vale ressaltar que o município de Buritis é composto 80% por pequenos produtores da agricultura familiar com produção agrícola, piscícola e pecuária.				
7 - Principais Externalidades:				
Falta de recurso financeiro disponível, maquinários e pouca adesão as novas tecnologias.				
8 - Tipo:				
Finalístico				
9 - Unidade responsável pelo Programa:				
Secretaria Municipal de Agricultura				
10 - Valor Global:				
R\$ 4.901.000,00				
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:				
20.605.1007.2041.0000				
12 - Gerente:				
Nome Otoniel Bernardes		13 - Horizonte Temporal		
Lotação SEMAGRI		☒ Contínuo		
CPF 616.505.952-04		☐ Temporário		
Endereço Rua Barretos, 1651, setor 03		Início 01/01/2022		
14 - Indicador:		Término 31/12/2025		
15 - Descrição: Assistência a produtores agropecuários.				
16 - Índice Mais Recente:		17 - Apurado em: Julho/21		
25 % dos produtores necessitam de assistência.				
18 - Índices Esperados ao Longo do PPA:				
2022 25,00%	2023 25,00%	2024 25,00%	2025 25,00%	
19 - Índice Desejado ao Final do Programa:				
Espera-se atender cerca de 25% das famílias que vivem da agropecuária familiar.				
20 - Fonte: GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA				
Base Geográfica de Apuração do Índice:				
☐ Municipal	☐ Estadual			
☐ Nacional	☐ Outras			
22 - Periodicidade:				
☐ Mensal	☐ Trimestral			
☐ Semestral	☒ Anual			
☐ Outras				
23 - Fórmula de Cálculo:				
(nº de produtores a serem atendidos/nº de produtores do município) x 100= %				
2.500 x 100 = 25% /ANO				
10.000				
24.5 - Tipo de Ação:				
☒ Projeto	24.6 - Forma de Implementação da Ação:			
☒ Atividade	☒ Direta			
☒ Parceria	☐ Descentralizada			
☐ Outras Ações				
24.7 - Classificação Orçamentária da Ação:				
20.605.1007.2041.0000				
	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	613.000,00	R\$ 724.500,00	833.000,00	941.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc. PJ	337.000,00	R\$ 388.000,00	438.000,00	488.000,00
3.3.90.41.00 - Contribuições	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
TOTAL:	980.000,00	1.145.500,00	1.307.000,00	1.468.500,00
24.8 - Valor Global da Ação:				
4.901.000,00				
24.9 - Produto (Bem ou Serviço):				
Apoio, Fomento e Assistência Técnica a Produção Agropecuária.				
24.10 - Unidade de Medida:				
Famílias e Agroindústrias Atendidas				

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

24.11- Metas Físicas:									
ANO									
2022		2023		2024		2025			
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
#REF!	980.000,00	2.500	1.145.500,00	2.500	1.307.000,00	2.500	1.468.500,00		
24.12- Dados Financeiros da Ação:									
1) - Orçamento Geral do Município:									
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente Capital
Fiscal/Seguridade	980.000,00	-	1.145.500,00	-	1.307.000,00	-	1.468.500,00	-	4.901.000,00 -
Tesouro									- -
Recursos Próprios	980.000,00		1.145.500,00		1.307.000,00		1.468.500,00		4.901.000,00 -
Conv. Contratados									- -
Conv. a Contratar									- -
Fundos Especiais									- -
Financ. Contratado									- -
Financ. a Contratar									- -
Inves. das Estatais									- -
Tesouro									- -
Próprio									- -
Total	980.000,00	-	1.145.500,00	-	1.307.000,00	-	1.468.500,00	-	4.901.000,00 -
2) - Parcerias:									
Fontes	Valor em R\$								
	2022	2023	2024	2025	Total				
União									
Estado									
Município	980.000,00	1.145.500,00	1.307.000,00	1.468.500,00	4.901.000,00				
Setor Privado									
G/S									
Total	980.000,00	1.145.500,00	1.307.000,00	1.468.500,00	4.901.000,00				

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PPA 2022-2025

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Falta de investimento direcionada ao pequeno produtor rural.

2 - Causa:

Devido a pouquidade no acompanhamento direcionado ao pequeno produtor rural.

3 - Denominação do Programa:

GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMA DE AGRICULTURA PROJETO FUNDAGRO

4 - Objetivo do Programa:

Fomentar e estimular a diversificação rural, a agroindústria familiar e a agropecuária.

5 - Público Alvo:

Produtores Rurais

6 - Justificativa:

O município encontra-se com um grande numero de pequenos produtores da agricultura familiar e para garantir a sustentabilidade na produção se faz necessário acolher os produtores e assim promover assistência para manter as condições de produção adequadas .

7 - Principais Externalidades

Falta de estrutura culminada com a parcimônia de recurso financeiro disponível.

8 - Tipo:

Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Agricultura

10 - Valor Global:

450.000,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

20.605.1007

12 - Gerente:

Nome Otoniel Bernardes

Lotação: SEMAGRI

CPF 616.505.952-04

Endereço: Rua Barretos, 1651, setor 03

Temporal

Contínuo

Temporário

01/01/2022

31/12/2025

14 - Indicador: Percentual

14.1 - Descrição: Assistência a Produtores Rurais

14.2 - Índice Mais Recente: 75% dos produtores não são atendidos com assistência **14.3 Apurado em Agosto/21**

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA: Espera-se atender cerca de 25% dos 10.000 produtores do município

2022 25,00% 2024 25,00%

2023 25,00% 2025 25,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 25% dos 10.000 produtores atendidos com os serviços de porteira a dentro.

14.6 - Fonte: Manutenção das Atividades da SEMAGRI

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual

() Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral

() Semestral (x) Anual

() Outras

14.9 - Fórmula de Cálculo:

(nº de produtores rurais a serem atendidos/nº de produtores pecuarista do município) x 100 = %

2.500 x 100 = 25%

10.000

15.5 - Tipo de Ação:

(x) Projeto

(x) Atividade

(x) Parceria

() Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta

() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

20.605.1007.2209.0000

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Material de Consumo	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
Outros serv. Terceiros	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
		-	-		-



6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
		90.000,00	105.000,00		120.000,00	135.000,00	450.000,00
15.8 - Valor Global da Ação:							
450.000,00							
15.9 - Produto (Bem ou Serviço):							
Serviços de Horas Maquina e Frete.							
15.10 - Unidade de Medida:							
Produtores atendidos							
15.11 - Metas Físicas:							
ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1200	90.000,00	2.500	105.000,00	2.500	120.000,00	2.500	135.000,00
15.12 - Dados Financeiros da Ação:							
1) - Orçamento Geral do Município:							
Fontes	Valor = R\$ 1,00						
	2022	2023	2024	2025	Total		
Fontes	Valor em R\$ 1,00						
	2022	2023	2024	2025	Total		
União							
Município	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	450.000,00		
Setor Privado							
ONG'S							
Total							

F A

b

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PPA 2022-2025

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Falta de veículos e equipamentos para atender a demanda do setor da piscicultura.

2 - Causa:

Devido a pouquidade de assistência técnica e incentivo ao pequeno produtor.

3 - Denominação do Programa:

GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMA DE AGRICULTURA

4 - Objetivo do Programa:

Aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas na agricultura familiar. Além de desenvolver a cadeia produtiva do pescado, aumentar a renda familiar, incentivar a permanência do homem no campo, aumentar a qualidade de produção, contribuir com a redução dos custos de produção, estimular formas de comercialização, diversificação e transformação da produção e boas práticas. Adequações nos empreendimentos já instalados, melhorando o sistema de produção e aproveitamento do recursos hídricos. Dar continuidade ao projeto Nosso Peixe, de forma a sustentar e fortalecer a cadeia produtiva do pescado.

5 - Público Alvo:

Pequenos Produtores Rurais

6 - Justificativa:

A piscicultura é uma das atividades que vem se ampliando dentro das propriedades rurais em todo estado. Além de proporcionar ao piscicultor rentabilidade, gerar riquezas, com ganhos para economia e qualidade de vida da população local, a Piscicultura desempenha um importante papel na economia municipal, onde a articulação dos produtores rurais, o incentivo e apoio do setor público, bem como o serviço de assistência técnica profissional são de suma importância para se organizar e alavancar a cadeia produtiva e o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

7 - Principais Externalidades

Falta de estrutura culminada com a parcimônia de recurso financeiro disponível.

8 - Tipo:

Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Agricultura

10 - Valor Global:

515.136,73

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

20.605.1007

12 - Gerente:

Nome Otoniel Bernardes

Lotação: SEMAGRI

CPF 616.505.952-04

Endereço: Rua Barretos, 1651, setor 03

13 - Horizonte Temporal

()

(X)

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2025

14 - Indicador: Percentual

14.1 - Descrição: Assistência Técnica a Produtores Rurais no Setor da Piscicultura

14.2 - Índice Mais Recente: 95% dos produtores de peixe não são atendidos com assistência técnica **14.3 - Apurado em:** Agosto/21

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA: Espera-se atender cerca de 80% dos produtores de peixe

2022	20,00%	2024	20,00%
2023	20,00%	2025	20,00%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: 80%

14.6 - Fonte: Manutenção das Atividades da SEMAGRI

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x)	Municipal	()	Estadual
()	Nacional	()	Outras

14.8 - Periodicidade:

()	Mensal	()	Trimestral
()	Semestral	(x)	Anual
()	Outras		

14.9 - Fórmula de Cálculo:

(nº de produtores rurais a serem atendidos/nº de produtores de peixe) x 100 = %

200 x 100 = 20%

1.000

15.5 - Tipo de Ação:

15.6 - Forma de Implementação da Ação:



()	Projeto				(X)	Direta		
(x)	Atividade				()	Descentralizada		
(x)	Parceria							
()	Outras Ações							

20.605.1007.1190.0000

	2022	2023	2024	2025
Material de Consumo	90.136,73	110.000,00	115.000,00	120.000,00
Material Permanente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	110.136,73	130.000,00	135.000,00	140.000,00

515.136,73

Assistência Técnica, Suporte, Apoio e Fomento a cadeia produtiva com aquisição de insumos e Horas Máquina.

Produtores atendidos
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

15.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
200	110.136,73	200	130.000,00	200	135.000,00	200	140.000,00

III) - Orçamento Geral do Município:

[illegible]

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município	110.136,73	130.000,00	135.000,00	140.000,00	515.136,73
Setor Privado					
ONG'S					
Total					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

33.90.33.00 - passagens e despesas com	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.30.00 - material de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.30.00 - material de consumo	55.765,30	55.765,30	55.765,30	55.765,30
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

9.1.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 623.061,20

9.1.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuarios

9.1.10 - Unidade de Medida:

Aproximadamente 5.200 famílias ou grupos de indivíduos ao ano.

Obs. A meta do CRAS é 2.500 famílias, mas pactuada conforme o porte é de 3.750 e a do Centro de Convivência/SCFV é 210

ANO

2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3750	155.765,30	3750	155.765,30	3750	155.765,30	3750	155.765,30

Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00		32.000,00
Recursos Próprios										
Conv. Contratados									-	
Conv. a Contratar									-	
Fundos Especiais									-	
Financ. Contratado									-	
Financ. a Contratar									-	
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00	147.765,30	8.000,00		32.000,00
Parcerias:										

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
União	111.765,30	111.765,30	111.765,30	111.765,30		447.061,20
Estado	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00		176.000,00
Município						
Setor Privado						
ONG'S						
Total	155.765,30	155.765,30	155.765,30	155.765,30		623.061,20

10 - Ações

10.1 - Nome da Ação:

Assistência ao BPC NA ESCOLA - BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL /Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência dos Beneficiários na Escola.

10.2 - Objetivo:

Monitorar o acesso e permanência na escola dos Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada - BPC com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), envolvendo compromissos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

10.3 - Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

10.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

10.5 - Tipo de Ação:

10.6 - Forma de Implementação da Ação:

()	Projeto	()	Parceria			(x)	Direta				
(X)	de	()	Outras Ações			()	Descentraliz				

10.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.244.1004.2184.0000

	2022	2023	2024	2025
33.90.30 - material de consumo	700,00	700,00	700,00	700,00
33.90.39 - serviços de terceiros - pessoa jurídica	380,00	380,00	380,00	380,00
	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00

10.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 4.320,00

10.9 - Produto (Bem ou Serviço):

acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência até 18 anos de idade

10.10 - Unidade de Medida:

Aproximadamente 126 atendimentos/acompanhamento psicossocial ao ano

10.11 - Metas Físicas: A meta compactada é 77 beneficiários, mas no momento o número de beneficiários acompanhados são 126 beneficiários.

ANO

Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
77	1.080,00	77	1.080,00	77	1.080,00	77	1.080,00

10.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00	-
Tesouro	1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00	-
Recursos Próprios										
Conv. Contratados									-	-
Conv. a Contratar									-	-
Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00		1.080,00	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
União	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00		
Estado						
Município	-	-	-	-		
Sector Privado						
Outros						
Total	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00		4.320,00

11 - Ações

11.1 - Nome da Ação:

Apoiar Serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade com Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço Especializado em Abordagem Social, através do CREAS e Medidas Socioeducativas

11.2 - Objetivo:

Apoiar, orientar e acompanhar as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos e Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

11.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

11.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPE: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

11.5 - Tipo de Ação:

()	Projeto				(x)	Direta				
-----	---------	--	--	--	-----	--------	--	--	--	--

12.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta

6

()	de					()	ada				
()	Parceri										
()	a										
()	Outras Ações										

11.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.243.1004.2091.0000

	2022	2023	2024	2025
33.90.14.00 - diária civil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
33.90.14.00 - diária civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.30.00- material de consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.30.00- material de consumo	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
33.90.33.00 - passagens e despesas com locomoção	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	8.490,04	8.490,04	8.490,04	8.490,04
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
44.90.52.00 - Equipamentos e material	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	130.290,04	130.290,04	130.290,04	130.290,04
				521.160,16

11.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 521.160,16

11.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuários dos serviços

11.10 - Unidade de Medida:

proximadamente 1068 famílias/grupo de indivíduos ao ano.

11.11 - Metas Físicas: A meta compactuada são 600 famílias.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
600	130.290,04	600	130.290,04	600	130.290,04	600	130.290,04

11.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do										
Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		GLOBAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	458.160,16	36.000,00
Tesouro	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	458.160,16	36.000,00
Recursos Próprios									-	-
Conv. Contratados									-	-
Conv. a Contratar									-	-
Outros Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Recursos das Estatais									-	-
Tesouro									-	-
Próprio									-	-
Total	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	121.290,04	9.000,00	458.160,16	36.000,00

2) - Parcerias:

Fontes						Valor em R\$ 1,00		Total	
União						47.490,04	47.490,04	47.490,04	47.490,04
Estado						82.800,00	82.800,00	82.800,00	82.800,00
Município						-	-	-	-
Setor Privado									
ONG'S									
Total						130.290,04	130.290,04	130.290,04	130.290,04

12 - Problema:

População em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, bem como fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

12.1 - Causa:

Desemprego, violência, criminalidade, educação, moradia, saúde, racismo, fome são alguns dos grandes problemas sociais do Brasil.

CIDADANIA, SUPERAÇÃO DA POBREZA E EXTREMA POBREZA, DESIGUALDADE**12.3 - Objetivo do Programa:**

Contribuir para a redução da pobreza e promover a erradicação da extrema pobreza e desigualdades sociais, geracionais e etnoraciais no município de Buritis a partir de ações de transferência direta de renda, inclusão produtiva e promoção da cidadania, tendo como base a emancipação das famílias.

12.4 - Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade, como prioridade os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e ou pessoas idosas que vivenciam situação de fragilidade.

12.5 - Justificativa:

Em parceria com os governos estadual e federal o poder executivo municipal irá manter os programas de transferência de renda e dará prioridade para membros das famílias do CAD-Único nos programas de educação profissional para enhecimento ao mercado de trabalho tradicional. Através do apoio ao associativismo, ao cooperativismo e a economia solidária o programa irá fortalecer os empreendimentos existentes e fomentar a organização de novos empreendimentos, cadeias produtivas e redes de desenvolvimento territorial sustentável.

12.6 - Principais Externalidades:

Famílias vulneráveis

12.7 - Tipo:

Finalístico

12.8 - Unidade responsável pelo Programa:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

12.9 - Valor Global:**12.10 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:**

12.441.004

12.11 - Gerente:

Nome SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariqueles, Setor 02

13.12 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2025

12.13 - Indicador:**12.14 - Descrição:****12.15 - Índice Mais Recente:**

12.16 - Apurado em: 19/07/2021

12.17 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

Ano	Índice	Ano	Índice
2022	60,00%	2023	65,00%
2024	70,00%	2025	80,00%

12.17 - Índice Desejado ao Final do Programa: 100%

Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco 80 % da população desamparada do município, tenha garantido seus direitos e assistência, fazendo isso por meio de políticas sociais, de forma organizada e planejada, lutando contra os problemas das injustiças que podem afetar os desamparados socialmente.

12.18 - Fonte:**12.19 - Base Geográfica de Apuração do Índice:**

Base Geográfica	Apuração
() por	() Estadual
() al	(X) Outras

12.20 -

Período	Apuração
() Mensal	() Trimestral
() Trimestral	(x) Anual

12.1.0 - Ações**12.1.1 - Nome da Ação:**

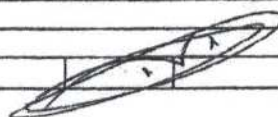
AVIGORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA - IGD/BOLSA FAMILIA

12.1.2 - Objetivo:

Fortalecer a gestão municipal dos programas de transferência de renda, implementando as ações de busca ativa, de inclusão e fiscalização dos beneficiários do Bolsa Família, através de Projetos promovendo o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre as gerações; através de programas complementares, promover o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Programa Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

12.1.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

12.1.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

6

Nome:	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA									
Lotação:	SEMAST									
CPF:	593.804.112-00									
Endereço:	Rua Ariquemes, Setor 02									
12.1.5 - Tipo de Ação:					12.1.6 - Forma de Implementação da Ação:					
☐ Projeto ☐ a ☐ Outras Ações					☒ Direta					
12.1.7 - Classificação Orçamentária da Ação:										
08.244.1004.2092.0000										
	2022		2023		2024		2025			
33.90.30.00 - material de consumo	22.000,00		22.000,00		22.000,00		22.000,00			
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00			
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	17.185,00		17.185,00		17.185,00		17.185,00			
33.90.14.00 - diária civil	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00			
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.750,00		3.750,00		3.750,00		3.750,00			
44.90.52.00 - Equipamentos e Material	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00			
	82.935,00		82.935,00		82.935,00		82.935,00			
	331.740,00									
12.1.8 - Valor Global da Ação:										
R\$ 331.740,00										
12.1.9 - Produto (Bem ou Serviço):										
Atendimentos aos usuarios dos serviços										
12.1.10 - Unidade de Medida:										
aproximadamente 5390 atendimentos ao ano.										
12.1.11 - Metas Físicas: Cadastros ativos 4959 familias/grupos de individuos.										
ANO										
2022		2023		2024		2025				
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
4959	82.935,00	4959	82.935,00	4959	82.935,00	4959	82.935,00			
12.1.12 - Dados Financeiros da Ação:										
1) - Orçamento Geral do										
Valor = R\$ 1,00										
Fontes	2022		2023		2024		2025		GLOBAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	291.740,00	40.000,00
Tesouro										
Recursos Próprios										
Conv. Contratados										
Conv. a Contratar										
Financ. Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Recursos das Estrais										
Tesouro										
Próprio										
Total	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	72.935,00	10.000,00	291.740,00	40.000,00
2) - Parcerias:										
Valor em R\$ 1,00										
Fontes									Total	
União	82.935,00		82.935,00		82.935,00		82.935,00		331.740,00	
Estado										
Município										
Ser. Privado										
ONG'S										
Total	82.935,00		82.935,00		82.935,00		82.935,00		331.740,00	
13 - Ações										
13.1 - Nome da Ação:										
APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI										
13.2 - Objetivo:										
Fortalecer a gestão municipal dos programas de transferência de renda, reduzindo a mortalidade infantil por meio do fortalecimento do vínculo parental entre a gestante e o recém-nascido, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS em situação de vulnerabilidade.										
13.3 - Unidade Executora:										

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

13.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariqueles, Setor 02

13.5 - Tipo de Ação:

() Projeto

(X) de

() a

() Outras Ações

13.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta

() Indireta

13.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.243.1004.2246.0000

	2022	2023	2024	2025
33.90.30.00 - material de consumo	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33.90.14.00 - diária civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
				96.000,00

13.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 96.000,00

13.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuários dos serviços

13.10 - Unidade de Medida:

Aproximadamente 226 atendimentos ao ano.

13.11 - Metas Físicas: Meta Pactuada 200 famílias

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
200	24.000,00	200	24.000,00	200	24.000,00	200	24.000,00

13.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		GLOBAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	84.000,00	12.000,00
Tesouro	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	84.000,00	12.000,00
Recursos Próprios									-	-
Conv. Contratada									-	-
Conv. a Contratar									-	-
Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Invas. das Estatais										
Tesouro										
Prêmio										
Total	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	84.000,00	12.000,00

2) - Parceiros:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
União					
Estado	24.000,00		24.000,00	24.000,00	96.000,00
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total	24.000,00		24.000,00	24.000,00	96.000,00

14 - Ações

14.1 - Nome da Ação:

APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

14.2 - Objetivo:

Fortalecer a gestão municipal dos programas de transferência de renda, Melhorando e fortalecendo as políticas públicas de Primeira Infância das crianças.

14.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

14.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02

14.5 - Tipo de Ação:

☐ Projeto☒ de☐ a☐ Outras Ações

14.6 - Forma de Implementação da Ação:

☒ Direta☐ Indireta

14.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.243.1004.2245.0000

	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
33.9030.00 - material de consumo	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
33.9030.00 - material de consumo	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.36.00 - serviços de terceiros - pessoa	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00
33.90.14.00 - diária civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.14.00 - diária civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	500,00	500,00	500,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	85.800,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00
				343.200,00

14.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 343.200,00

14.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuários dos serviços

14.10 - Unidade de Medida:

150 atendimentos.

14.11 - Metas Físicas: A meta pactuada são 150 crianças no Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (Federal) e até 60 no Criança Feliz + (Estadual), mas sendo o mesmo público do Primeiro Infância.

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
150	85.800,00	150	85.800,00	150	85.800,00	150	85.800,00

14.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		GLOBAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	329.200,00	14.000,00
Tesouro	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	329.200,00	14.000,00
Recursos Próprios									-	-
Conv. Contratados									-	-
Conv. a Contratar									-	-
Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Invas. das Entidades										
Tesouro										
Próprios										
Total	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	82.300,00	3.500,00	329.200,00	14.000,00

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
União	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	324.000,00
Estado	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
Município					

	Mensa		()	Trimestral
	trial		(x)	Anual

15.22 - Classificação Orçamentária da Ação:

	2022	2023	2024	2025
33.90.39.00 - serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00	62.118,00	64.136,00	66.221,00
	60.000,00	62.118,00	64.136,00	66.221,00
				252.475,00

15.23 - Valor Global da Ação:

R\$ 252.475,00

15.24 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuários dos serviços

15.25 - Unidade de Medida:

Numeros de Atendimentos

15.26 - Metas Fisicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	60.000,00	0	62.118,00	0	64.136,00	0	66.221,00

15.27 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do									
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Local/Seguridade	60.000,00		62.118,00		64.136,00		66.221,00		252.475,00	-
Tesouro	60.000,00		62.118,00		64.136,00		66.221,00		252.475,00	-
Recursos Próprios									-	
Conv. Contratados									-	
Conv. a Contratar									-	
Fundos Especiais									-	
Financ. Contratado									-	
Financ. a Contratar									-	
Invest. das Estruturas									-	
Tesouro										
Prognó										
Total	60.000,00		62.118,00		64.136,00		66.221,00		252.475,00	

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
União						
Estado						
Município	60.000,00		62.118,00		64.136,00	66.221,00
Setor Privado						
ONG'S						
Total	60.000,00		62.118,00		64.136,00	66.221,00

16 - Ações

16.1 - Nome da Ação:

PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL

16.2 - Objetivo:

Garantir a entrega de leite como complemento alimentar para as famílias que se encontra em situação de extrema pobreza, vulnerabilidade social e calamidade pública. De forma simultânea ao repasse do benefício, o Programa também tem por objetivo estimular organização e a qualificação das bacias leiteiras locais e regionais por meio do exercício do poder de compra, estimulando o incremento da produção, a geração de renda e a manutenção de empregos no campo, criando oportunidades para a manutenção de pessoas no interior.

16.3 - Unidade Executora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

16.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

Lotação: SEMAST

CPF: 593.804.112-00

Endereço: Rua Arriquemes, Setor 02

16.5 - Tipo da Ação:

()	Projeto				(x)	Direta			
(x)	de				()	Indireta			

16.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x)	Direta				()	Indireta			
()	Indireta				(x)	Direta			

()	a									
()	Outras Ações									
16.7 - Classificação Orçamentária da Ação:										
08.244.1004.2253.0000										
		2022		2023		2024		2025		
33.90.32.00 - material, bem ou serviço para		300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		
		300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		
										1.262.380,00
16.8 - Valor Global da Ação:										
R\$ 1.262.380,00										
16.9 - Produto (Bem ou Serviço):										
Atendimentos aos usuarios dos serviços										
16.10 - Unidade de Medida:										
Numeros de Atendimentos: 300 pessoas										
16.11 - Metas Fisicas:										
ANO										
2022		2023		2024		2025				
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
300	300.000,00	300	310.590,00	300	320.684,00	300	331.106,00			
Obs. Previsão aproximado de 300 pessoas.										
16.12 - Dados Financeiros da Ação:										
1) - Orçamento Geral do										
Valor = R\$ 1,00										
Fontes	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Seguridade	300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		1.262.380,00	
Tesouro	300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		1.262.380,00	-
Recursos Proprios										
Cont. Contratos										
Cont. a Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Controlado										
Financ. a Contratar										
Invas. das Estatais										
Tesouro										
Provisão										
Total	300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		1.262.380,00	
2) - Parcerias:										
Valor em R\$ 1,00										
Fontes									Total	
União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Município	300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00			
Sector Privado										
Outros										
Total	300.000,00		310.590,00		320.684,00		331.106,00		1.262.380,00	

17 - Ações										
17.1 - Nome da Ação:										
SUBVENÇÕES SOCIAIS										
17.2 - Objetivo:										
Fazer parcerias de parcerias, a fim de estruturar melhor, bem como, permitir a realização de cursos, oficinas, palestras e outras atividades fins, assim, auxiliando as entidades privadas na prestação de serviços essenciais de assistência social.										
17.3 - Unidade Executora:										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO										
17.4 - Gerente ou Sub-Gerente:										
Nome: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA										
Lotação: SEMAST										
CPF: 093.804.112-00										
Endereço: Rua Ariquemes, Setor 02										
17.5 - Tipo de Ação:										
17.6 - Forma de Implementação da Ação:										
(x) Direta										

17.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

08.244.1004.2095.0000

	2022	2023	2024	2025
33.50.41.00 - contribuições	216.000,00	223.624,80	230.892,60	238.396,61
	216.000,00	223.624,80	230.892,60	238.396,61
				908.914,01

17.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 908.914,01

17.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Atendimentos aos usuários dos serviços

17.10 - Unidade de Medida:

Obs. A previsão inicial (2022) dos valores relacionados serão distribuídos da seguinte forma: Guarda Mirim 60.000,00; ASLOB 120.000,00 e Associação dos Idosos 36.000,00.

17.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
3	216.000,00	3	223.624,80	3	230.892,60	3	238.396,61

17.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:									
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade	216.000,00		223.624,80		230.892,60		238.396,61		908.914,01	
Tesouro										-
Recursos Próprios	216.000,00		223.624,80		230.892,60		238.396,61		908.914,01	
Conv. Contratados									-	-
Conv. a Contratar									-	-
Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Invest. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	216.000,00		223.624,80		230.892,60		238.396,61		908.914,01	
2) - Parcerias:										
Fontes	Valor em R\$ 1,00									
									Total	
União										
Estado										
Município	216.000,00		223.624,80		230.892,60		238.396,61			
Privado										
ONG'S										
Total	216.000,00		223.624,80		230.892,60		238.396,61		908.914,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PPA 2022-2025

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Manutenção das atividades do INPREB

2 - Causa:

Realizar ações de caráter contínuo envolvendo a manutenção das atividades do INPREB.

3 - Denominação do Programa:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO INPREB

4 - Objetivo do Programa:

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

5 - Público Alvo:

Contribuintes demais público usuário dos serviços públicos municipais.

6 - Justificativa:

Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão buritisense.

7 - Principais Externalidades:

alta de substituição dos equipamentos ultrapassados e de manutenção dos existentes.

8 - Tipo:

Apoio Administrativo

9 - Unidade responsável pelo Programa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - INPREB

10 - Valor Global:

R\$ 6.6730,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

02.011.09.272.1005.2.042

12 - Gerente:

Nome Eduardo Luciano Sartori

Lotação: INPREB

CPF 32721159860

Endereço Rua Ministro Andreazza, 2165 setor 05, Buritis/RO

13 - Horizonte Temporal

(X) Contínuo
() Temporário

Início

Término

31 / 12 / 2025

14 - Indicador:

14.1 - Descrição:

14.2 - Índice Mais Recente:

14.3 - Apurado em: 10/08/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	2024
2023	2025

15 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Espera-se com este programa atender as demandas necessárias à manutenção das atividades desta secretaria.

14.6 - Fonte:

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual
() Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral
() Semestral (x) Anual
() Outras

14.9 - Fórmula de Cálculo:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação:

PAGAMENTO DE INATIVOS E PENCIONISTAS

15.2 - Objetivo:

Pagamento das aposentadorias e pensões

15.3 - Unidade Executora:

Instituto de Previdência de Buritis - INPREB

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Eduardo Luciano Sartori

Lotação: INPREB

CPF: 32721159860

Endereço: Rua Ministro Andreazza, 2165 setor 05, Buritis/RO

15.5 - Tipo de Ação:

- () Projeto
(X) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (X) Direta
() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

02.011.09.272.1005.2.042

	2022	2023	2024	2025
31.90.01.00 Aposentadoria do RPPS, reserva renumerada e reforma dos militares.	1.820.000,00	1.950.000,00	2.090.000,00	2.240.000,00
31.90.03.00 Pensões dos RPPS e dos Militares	610.000,00	655.000,00	700.000,00	750.000,00
31.90.93.00 indenizações e Restituições	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
31.91.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
	2.550.000,00	2.733.000,00	2.926.000,00	3.134.000,00
				11.343.000,00

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 9.393.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Pagamento das aposentadorias e pensões

15.10 - Unidade de Medida:

Ano

15.11 - Metas Fisicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	2.550.000,00		2.733.000,00		2.926.000,00		3.134.000,00

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
ouro										
Recursos Próprios	2.550.000,00		2.733.000,00		2.926.000,00		3.134.000,00		11.343.000,00	
Rec. Contratados										
Contr. a Contratar										
Financ. Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. das Estabais										
Tesouro										
Proprío										
Total										

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
União						
Estado						
Municípios	2.550.000,00	2.733.000,00	2.926.000,00	3.134.000,00		
Setor Privado						
ONG'S						
Total						

16 - Ações

16.1 - Nome da Ação: Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB

16.2 - Objetivo:

16.3 - Unidade Executora:

Instituto de Previdência de Burity - INPREB

16.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome **Eduardo Luciano Sartori**

Lotação: INPRES

CPF: 32731159860

Endereço: Rua Ministro Andreazza, 2165 setor 05, Buritis/RO

16.5 - Tipo de Ação:

(*) Projetc

Atividade

Parceña

0.123 Acres

16.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

02.011.03.272.1035.2.043

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta

() Descentralizada

ELEMENTO DE DESPESAS	2022	2023	2024	2025
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas -	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
31.90.12.00 Obrigações Patronais	74.000,00	76.000,00	78.000,00	80.000,00
33.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00
90.30.00 Material de Consumo	33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
90.33.00 Passagens e Despesas com	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
90.36.00 Outros Serviços de Terceiro -	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
33.90.38.00 Outros Serviços de Terceiros - P.	220.000,00	235.000,00	250.000,00	270.000,00
33.90.90.00 Indenizações e Restituições	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
	925.000,00	968.000,00	1.011.000,00	1.059.000,00
				3.963.000,00

15.9 - Valor Global da Ação: R\$ 3.963.000,00

13.9 - Produto (Sem ou Serviço):

Manutenção e Melhorias das condições de Trabalho e Aquisição Equipamentos e Materiais.

13.10 - Unidade de Medida: PESSOAS

16.11 - *Neobus fuscus*:

ANO							
	2022	2023		2024		2025	
Descr.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	925.000,00	0	968.000,00	0	1.011.000,00	serv.	1.059.000,00

16.12 **Enchase Financeiros da Ação:**

1) Ocorrimento Geral do Município:

Grupo	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Seguradora										
Seguro										
Seguro a Contrair	385.000,00	40.000,00	923.000,00	45.000,00	961.000,00	50.000,00	1.004.000,00	55.000,00	3.773.000,00	190.000,00
Seguro Contratados										
Seguro de Vida										
Seguro de Incêndio										
Seguro de Furtos										
Seguro de Danos										
Seguro de Responsabilidade										
Seguro de Danos Materiais										
Seguro de Danos Financeiros										
Seguro de Danos Reputacionais										
Seguro de Danos Ambientais										
Seguro de Danos de Terceiros										
Seguro de Danos de Produtos										
Seguro de Danos de Serviços										
Seguro de Danos de Imagem										
Seguro de Danos de Reputação										
Seguro de Danos de Patrimônio										
Seguro de Danos de Ativos										
Seguro de Danos de Passivos										
Seguro de Danos de Fluxo de Caixa										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										
Seguro de Danos de Prejuízos										
Seguro de Danos de Custos										
Seguro de Danos de Despesas										
Seguro de Danos de Receitas										
Seguro de Danos de Rendimentos										
Seguro de Danos de Ganhos										
Seguro de Danos de Perdas										
Seguro de Danos de Resultados										
Seguro de Danos de Lucros										

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

17 - Ações

17.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO INPREB

15.2 - Objetivo:

Pagamento de taxas ou serviços das aplicações financeiras do INPREB

15.3 - Unidade Executora:

Instituto de Previdência de Buritis - INPREB

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Eduardo Luciano Sartori

Lotação: INPREB

CPF: 32721159860

Endereço: Rua Ministro Andreazza, 2165 setor 05, Buritis/RO

15.5 - Tipo de Ação:

- (x) Projeto
() Atividade
() Parceria
() Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

02.01.1.03.272.1005.2.047

	2022	2023	2024	2025
02.01.1.03.272.1005.2.047 - Outros Serv. Terc. P.J	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
				230.000,00

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$230.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Pagamento de taxas ou serviços das aplicações financeiras do INPREB

15.10 - Unidade de Medida:

15.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
0	50.000,00	0	55.000,00	0	60.000,00	0	65.000,00

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1 - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro										
Conv. a Contratar										
Conv. Contratados										
Proprio										
Exerc. Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Invs. das Estatais										
Tesouro										
Proprio										
Total										

2 - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00					Total
	2022	2023	2024	2025		
Conv. a Contratar						
Conv. Contratados						
Proprio						
Exerc. Especiais						
Financ. Contratado						
Financ. a Contratar						
Invs. das Estatais						
Tesouro						
Proprio						
Total						

[Assinatura]

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABIENTE DO PREFEITO

ANEXOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Problema: Manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria, Manutenção de pagamentos de salários e direitos adquiridos, melhoria das condições de trabalho do servidor e do atendimento ao público.																																																																																																								
2 - Causa: Falta de investimentos continuados, aquisições de equipamentos mais modernos e manutenção dos existentes.																																																																																																								
3 - Denominação do Programa: Manutenção e Manutenção das Atividades Administrativas da SEMA																																																																																																								
4 - Objetivo do Programa: Promover melhorias quanto às condições de trabalho, das atividades desenvolvidas, e dos serviços prestados ao público, pelos diversos setores que compõem a Administração Municipal.																																																																																																								
5 - Público Alvo: Servidores da Administração Geral / SEMA, e população atendida.																																																																																																								
6 - Justificativa: A Administração Municipal visa proporcionar melhores condições de trabalho, com investimentos em tecnologias e manutenções, dando sequência às atividades por ela desenvolvidas.																																																																																																								
7 - Principais Externalidades: Substituição de equipamentos ultrapassados e manutenção dos existentes.																																																																																																								
8 - Tipo: Finalístico																																																																																																								
9 - Unidade responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Administração - SEMA																																																																																																								
10 - Valor Global: R\$ 58.188.842,56																																																																																																								
11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 04.122.1001.2004.0000																																																																																																								
12 - Gerente: Nome: Eliane Lechos Gonçalves Cargo: SEMA CPF: 614.955.492-91																																																																																																								
13 - Horizonte Temporal ☒ Continuo ☐ Temporário Início: _____ Término: 31/12/2025																																																																																																								
Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06																																																																																																								
14 - Indicador:																																																																																																								
14.1 - Descrição:																																																																																																								
14.2 - Índice Base:																																																																																																								
14.3 - Índice Esperado ao Longo do PPA:																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>2022</td> <td>100%</td> <td>2024</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>100%</td> <td>2025</td> <td>100%</td> </tr> </table>										2022	100%	2024	100%	2023	100%	2025	100%																																																																																							
2022	100%	2024	100%																																																																																																					
2023	100%	2025	100%																																																																																																					
14.4 - Índice Baseado ao Final do Programa: 100%																																																																																																								
14.5 - Fonte:																																																																																																								
14.6 - Base Geográfica de Apuração do Índice:																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>()</td> <td>Municipal</td> <td>()</td> <td>Estadual</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Nacional</td> <td>(x)</td> <td>Outras</td> </tr> </table>										()	Municipal	()	Estadual	()	Nacional	(x)	Outras																																																																																							
()	Municipal	()	Estadual																																																																																																					
()	Nacional	(x)	Outras																																																																																																					
14.7 - Periodicidade:																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>()</td> <td>Trimestral</td> </tr> <tr> <td>(x)</td> <td>Anual</td> </tr> </table>										()	Trimestral	(x)	Anual																																																																																											
()	Trimestral																																																																																																							
(x)	Anual																																																																																																							
14.8 - Outras:																																																																																																								
14.9 - Fórmula de Cálculo:																																																																																																								
15 - Ação:																																																																																																								
15.1 - Nome da Ação: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração - SEMA																																																																																																								
15.2 - Objetivo: Promover continuidade das atividades desenvolvidas, dando maior agilidade ao atendimento das necessidades da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho, e aquisição de materiais e equipamentos e manutenção daqueles existentes.																																																																																																								
15.3 - Unidade Executora: Secretaria Municipal de Administração SEMA																																																																																																								
15.4 - Gerência:																																																																																																								
Nome: Eliane Lechos Gonçalves Cargo: SEMA CPF: 614.955.492-91 Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06																																																																																																								
15.5 - Tipo de Ação:																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>(x)</td> <td>Projeto</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Atividade</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Parceria</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Outras Ações</td> </tr> </table>										(x)	Projeto	()	Atividade	()	Parceria	()	Outras Ações																																																																																							
(x)	Projeto																																																																																																							
()	Atividade																																																																																																							
()	Parceria																																																																																																							
()	Outras Ações																																																																																																							
15.6 - Forma de Implementação da Ação:																																																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>(x)</td> <td>Direta</td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>Descentralizada</td> </tr> </table>										(x)	Direta	()	Descentralizada																																																																																											
(x)	Direta																																																																																																							
()	Descentralizada																																																																																																							
15.7 - Classificação Orçamentária da Ação: 04.122.1001.2004.0000																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</td> <td>9.660.000,00</td> <td>10.143.000,00</td> <td>10.650.150,00</td> <td>11.162.657,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - auxílio-maternidade</td> <td>31.500,00</td> <td>33.075,00</td> <td>34.728,75</td> <td>36.465,19</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - licença-maternidade</td> <td>126.000,00</td> <td>132.300,00</td> <td>138.915,00</td> <td>145.860,75</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais</td> <td>892.500,00</td> <td>937.125,00</td> <td>983.981,25</td> <td>1.033.180,31</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - férias - 13º e 14º salários e restituições trabalhistas</td> <td>525.000,00</td> <td>561.250,00</td> <td>578.812,50</td> <td>607.753,13</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais</td> <td>420.000,00</td> <td>441.000,00</td> <td>463.050,00</td> <td>486.202,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - auxílio-família</td> <td>31.500,00</td> <td>33.075,00</td> <td>34.728,75</td> <td>36.465,19</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - auxílio-alimentação</td> <td>12.000,00</td> <td>12.600,00</td> <td>13.230,00</td> <td>13.891,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - auxílio-transporte</td> <td>12.000,00</td> <td>12.600,00</td> <td>13.230,00</td> <td>13.891,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - diárias civis</td> <td>45.000,00</td> <td>47.250,00</td> <td>49.612,50</td> <td>52.093,13</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - material de consumo</td> <td>200.000,00</td> <td>210.000,00</td> <td>220.500,00</td> <td>231.525,00</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa física</td> <td>100.000,00</td> <td>105.000,00</td> <td>110.250,00</td> <td>115.762,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</td> <td>660.000,00</td> <td>682.500,00</td> <td>716.625,00</td> <td>752.456,25</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - serviços de tecnologia da informação e</td> <td>400.000,00</td> <td>420.000,00</td> <td>441.000,00</td> <td>463.050,00</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - contribuições tributárias e contributivas</td> <td>25.000,00</td> <td>26.250,00</td> <td>27.562,50</td> <td>28.940,63</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - anteriores</td> <td>20.000,00</td> <td>21.000,00</td> <td>22.050,00</td> <td>23.152,50</td> </tr> <tr> <td>04.122.1001.2004.0000 - equipamentos de material permanente</td> <td>160.000,00</td> <td>168.500,00</td> <td>176.875,00</td> <td>185.168,75</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>13.900.000,00</td> <td>14.175.525,00</td> <td>14.884.301,25</td> <td>15.622.516,31</td> </tr> </tbody> </table>											2022	2023	2024	2025	04.122.1001.2004.0000 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.660.000,00	10.143.000,00	10.650.150,00	11.162.657,50	04.122.1001.2004.0000 - auxílio-maternidade	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	04.122.1001.2004.0000 - licença-maternidade	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75	04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais	892.500,00	937.125,00	983.981,25	1.033.180,31	04.122.1001.2004.0000 - férias - 13º e 14º salários e restituições trabalhistas	525.000,00	561.250,00	578.812,50	607.753,13	04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	04.122.1001.2004.0000 - auxílio-família	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	04.122.1001.2004.0000 - auxílio-alimentação	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	04.122.1001.2004.0000 - auxílio-transporte	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	04.122.1001.2004.0000 - diárias civis	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	04.122.1001.2004.0000 - material de consumo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	660.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	04.122.1001.2004.0000 - serviços de tecnologia da informação e	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	04.122.1001.2004.0000 - contribuições tributárias e contributivas	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - anteriores	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	04.122.1001.2004.0000 - equipamentos de material permanente	160.000,00	168.500,00	176.875,00	185.168,75	Total	13.900.000,00	14.175.525,00	14.884.301,25	15.622.516,31
	2022	2023	2024	2025																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.660.000,00	10.143.000,00	10.650.150,00	11.162.657,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - auxílio-maternidade	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - licença-maternidade	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais	892.500,00	937.125,00	983.981,25	1.033.180,31																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - férias - 13º e 14º salários e restituições trabalhistas	525.000,00	561.250,00	578.812,50	607.753,13																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - contribuições patronais	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - auxílio-família	31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - auxílio-alimentação	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - auxílio-transporte	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - diárias civis	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - material de consumo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	660.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - serviços de tecnologia da informação e	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - contribuições tributárias e contributivas	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - outros serviços de terceiros - anteriores	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50																																																																																																				
04.122.1001.2004.0000 - equipamentos de material permanente	160.000,00	168.500,00	176.875,00	185.168,75																																																																																																				
Total	13.900.000,00	14.175.525,00	14.884.301,25	15.622.516,31																																																																																																				
15.8 - Valor Global da Ação: R\$ 15.622.516,31																																																																																																								
15.9 - Custo (sem o Serviço):																																																																																																								
15.10 - Custo das Condições de Trabalho e Aquisição Equipamentos e Materiais:																																																																																																								
15.11 - Custo de Manutenção:																																																																																																								
15.12 - Outras Ações:																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">2023</th> <th colspan="2">2024</th> <th colspan="2">2025</th> </tr> <tr> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15.622.516,31</td> <td>15.622.516,31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										2023		2024		2025		Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	15.622.516,31	15.622.516,31																																																																																	
2023		2024		2025																																																																																																				
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor																																																																																																			
15.622.516,31	15.622.516,31																																																																																																							

6

16.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Segurança	13.150.500,00	#REF!	13.808.025,00	367.800,00	14.488.428,25	385.875,00	15.223.347,56	405.168,75	56.680.298,81	#REF!
Tesouro										
Recursos Próprios	13.150.500,00	350.000,00	13.808.025,00	367.800,00	14.488.428,25	385.875,00	15.223.347,56	405.168,75	56.680.298,81	1.508.543,75
Conv. Contratados		#REF!								#REF!
Conv. a Contratar										
Fundo Especial										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Inves. da Estrela										
Tesouro										
Próprio										
Total	13.150.500,00	#REF!	13.808.025,00	367.800,00	14.488.428,25	385.875,00	15.223.347,56	405.168,75	56.680.298,81	#REF!

2) - Parcerias:

Fontes	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
União										
Estado										
Município		13.500.500,00		14.175.525,00		14.884.301,25		15.628.516,31		58.188.842,56
Setor Privado										
ONGS										
Total		13.500.500,00		14.175.525,00		14.884.301,25		15.628.516,31		58.188.842,56

1. Problema:

Falta de servidores para compor o quadro estatutário do município.

2. Causa:

Problema de organização, aposentadorias e óbitos.

3. Justificação do Programa:

Realização do Concurso Público.

4. Objetivo do Programa:

Promover a regularidade do quadro funcional da municipalidade.

5. Público Alvo:

Servidores e população atendida.

6. Justificativa:

A administração Municipal, por motivos diversos, vem perdendo consideravelmente servidores do seu quadro funcional estatutário.

7. Principais Externalidades:

Desenvolvimento e melhoria das atividades administrativas e de atendimento ao público.

8. Tipo:

Estatutário.

9. Unidade Responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Administração - SEMA.

10. Valor Global:

R\$ 709.977,50.

11. Classificação Institucional, Funcional e Programática:

06.102.001.0000

12. Execução:

Nome: Elene Lachos Gonçalves

Cargo: PCMA

CPF: 614.856.492-91

Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

13. Indicador:

13.1 - Identificação:

13.2 - Fonte Base Receber:

13.3 - Indicador Esperado ao Longo do PPA:

2022 100%

2023 100%

2024 100%

2025 100%

13.4 - Índice Desempenho ao Final do Programa:

13.5 - Fonte:

13.6 - Escala de Avaliação do Índice:

13.7 - Período de Avaliação:

13.8 - Freqüência:

13.9 - Forma de Avaliação:

13.10 - Fonte da Ação:

13.11 - Descrição do Concurso Público para provimento de cargos efetivos

13.12 - Data:

13.13 - Data de Execução:

13.14 - Nome do Responsável SEMA:

13.15 - Assinatura:

13.16 - Nome: Elene Lachos Gonçalves

13.17 - Cargo: PCMA

13.18 - CPF: 614.856.492-91

13.19 - Endereço: Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

13.20 - Tipo da Ação:

13.21 - Forma de Implementação da Ação:

13.22 - Direta

13.23 - Descentralizada

13.24 - Data de Implementação da Ação:

13.25 - Valor Global:

13.26 - Valor Global da Ação:

13.27 - Valor Global da Ação:

13.28 - Valor Global da Ação:

13.29 - Valor Global da Ação:

13.30 - Valor Global da Ação:

13.31 - Valor Global da Ação:

13.32 - Valor Global da Ação:

13.33 - Valor Global da Ação:

13.34 - Valor Global da Ação:

13.35 - Valor Global da Ação:

13.36 - Valor Global da Ação:

13.37 - Valor Global da Ação:

13.38 - Valor Global da Ação:

13.39 - Valor Global da Ação:

13.40 - Valor Global da Ação:

13.41 - Valor Global da Ação:

13.42 - Valor Global da Ação:

13.43 - Valor Global da Ação:

13.44 - Valor Global da Ação:

13.45 - Valor Global da Ação:

13.46 - Valor Global da Ação:

13.47 - Valor Global da Ação:

13.48 - Valor Global da Ação:

13.49 - Valor Global da Ação:

13.50 - Valor Global da Ação:

13.51 - Valor Global da Ação:

13.52 - Valor Global da Ação:

13.53 - Valor Global da Ação:

13.54 - Valor Global da Ação:

13.55 - Valor Global da Ação:

13.56 - Valor Global da Ação:

13.57 - Valor Global da Ação:

13.58 - Valor Global da Ação:

13.59 - Valor Global da Ação:

13.60 - Valor Global da Ação:

13.61 - Valor Global da Ação:

13.62 - Valor Global da Ação:

13.63 - Valor Global da Ação:

13.64 - Valor Global da Ação:

13.65 - Valor Global da Ação:

13.66 - Valor Global da Ação:

13.67 - Valor Global da Ação:

13.68 - Valor Global da Ação:

13.69 - Valor Global da Ação:

13.70 - Valor Global da Ação:

13.71 - Valor Global da Ação:

13.72 - Valor Global da Ação:

13.73 - Valor Global da Ação:

13.74 - Valor Global da Ação:

13.75 - Valor Global da Ação:

13.76 - Valor Global da Ação:

13.77 - Valor Global da Ação:

13.78 - Valor Global da Ação:

13.79 - Valor Global da Ação:

13.80 - Valor Global da Ação:

13.81 - Valor Global da Ação:

13.82 - Valor Global da Ação:

13.83 - Valor Global da Ação:

13.84 - Valor Global da Ação:

13.85 - Valor Global da Ação:

13.86 - Valor Global da Ação:

13.87 - Valor Global da Ação:

13.88 - Valor Global da Ação:

13.89 - Valor Global da Ação:

13.90 - Valor Global da Ação:

13.91 - Valor Global da Ação:

13.92 - Valor Global da Ação:

13.93 - Valor Global da Ação:

13.94 - Valor Global da Ação:

13.95 - Valor Global da Ação:

13.96 - Valor Global da Ação:

13.97 - Valor Global da Ação:

13.98 - Valor Global da Ação:

13.99 - Valor Global da Ação:

13.100 - Valor Global da Ação:

	2022	2023	2024	2025
13.1 - Valor Global da Ação:	155.000,00	170.500,00	187.550,00	R\$ 196.927,50
13.2 - Valor Global da Ação:	155.000,00	170.500,00	187.550,00	196.927,50
13.3 - Valor Global da Ação:				709.977,50

13.4 - Valor Global da Ação:

13.5 - Valor Global da Ação:

13.6 - Valor Global da Ação:

13.7 - Valor Global da Ação:

13.8 - Valor Global da Ação:

13.9 - Valor Global da Ação:

13.10 - Valor Global da Ação:

13.11 - Valor Global da Ação:

13.12 - Valor Global da Ação:

13.13 - Valor Global da Ação:

13.14 - Valor Global da Ação:

13.15 - Valor Global da Ação:

13.16 - Valor Global da Ação:

13.17 - Valor Global da Ação:

13.18 - Valor Global da Ação:

13.19 - Valor Global da Ação:

13.20 - Valor Global da Ação:

13.21 - Valor Global da Ação:

13.22 - Valor Global da Ação:

13.23 - Valor Global da Ação:

13.24 - Valor Global da Ação:

13.25 - Valor Global da Ação:

13.26 - Valor Global da Ação:

13.27 - Valor Global da Ação:

13.28 - Valor Global da Ação:

13.29 - Valor Global da Ação:

13.30 - Valor Global da Ação:

13.31 - Valor Global da Ação:

13.32 - Valor Global da Ação:

13.33 - Valor Global da Ação:

13.34 - Valor Global da Ação:

13.35 - Valor Global da Ação:

13.36 - Valor Global da Ação:

13.37 - Valor Global da Ação:

13.38 - Valor Global da Ação:

13.39 - Valor Global da Ação:

13.40 - Valor Global da Ação:

13.41 - Valor Global da Ação:

13.42 - Valor Global da Ação:

13.43 - Valor Global da Ação:

13.44 - Valor Global da Ação:

13.45 - Valor Global da Ação:

13.46 - Valor Global da Ação:

13.47 - Valor Global da Ação:

13.48 - Valor Global da Ação:

13.49 - Valor Global da Ação:

13.50 - Valor Global da Ação:

13.51 - Valor Global da Ação:

13.52 - Valor Global da Ação:

13.53 - Valor Global da Ação:

13.54 - Valor Global da Ação:

13.55 - Valor Global da Ação:

13.56 - Valor Global da Ação:

13.57 - Valor Global da Ação:

13.58 - Valor Global da Ação:

13.59 - Valor Global da Ação:

13.60 - Valor Global da Ação:

13.61 - Valor Global da Ação:

13.62 - Valor Global da Ação:

13.63 - Valor Global da Ação:

13.64 - Valor Global da Ação:

13.65 - Valor Global da Ação:

13.66 - Valor Global da Ação:

13.67 - Valor Global da Ação:

13.68 - Valor Global da Ação:

13.69 - Valor Global da Ação:

13.70 - Valor Global da Ação:

13.71 - Valor Global da Ação:

13.72 - Valor Global da Ação:

13.73 - Valor Global da Ação:

13.74 - Valor Global da Ação:

13.75 - Valor Global da Ação:

13.76 - Valor Global da Ação:

13.77 - Valor Global da Ação:

13.78 - Valor Global da Ação:

13.79 - Valor Global da Ação:

13.80 - Valor Global da Ação:

13.81 - Valor Global da Ação:

13.82 - Valor Global da Ação:

13.83 - Valor Global da Ação:

13.84 - Valor Global da Ação:

13.85 - Valor Global da Ação:

13.86 - Valor Global da Ação:

13.87 - Valor Global da Ação:

13.88 - Valor Global da Ação:

13.89 - Valor Global da Ação:

13.90 - Valor Global da Ação:

13.91 - Valor Global da Ação:

13.92 - Valor Global da Ação:

13.93 - Valor Global da Ação:

13.94 - Valor Global da Ação:

13.95 - Valor Global da Ação:

13.96 - Valor Global da Ação:

13.97 - Valor Global da Ação:

13.98 - Valor Global da Ação:

13.99 - Valor Global da Ação:

13.100 - Valor Global da Ação:

2022		2023		2024		2025				
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor			
	155.000,00		170.500,00		187.550,00		196.927,50			
15.12 - Dados Financeiros da Ação:										
1) - Orçamento Geral de Município:										
Fontes	Valor = R\$									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Segurança	155.000,00	#REF!	170.500,00	-	187.550,00	-	196.927,50	-	709.977,50	#REF!
Tesouro										
Recursos Próprios	155.000,00		170.500,00		187.550,00		196.927,50		709.977,50	
Cont. Centralizados		#REF!		-		-		-		#REF!
Cont. e Contratar										
Fundos Especiais										
Financ. Contratado										
Financ. a Contratar										
Invest. em Estática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro										
Próprio										
Total	155.000,00	#REF!	170.500,00	-	187.550,00	-	196.927,50	-	709.977,50	#REF!
2) - Parcelas:										
Fontes	Valor em R\$									
	2022		2023		2024		2025		Total	
União										
Estado										
Município	155.000,00		170.500,00		187.550,00		196.927,50		709.977,50	
Ser. Próprio										
ONGS										
Total	155.000,00		170.500,00		187.550,00		196.927,50		709.977,50	

14 - Problema:
 1. Melhorar o acesso e melhorar no prédio sede do Executivo Municipal.
 2. Melhorar a qualidade de vida dos servidores.
 3. Melhorar a imagem da Prefeitura Municipal.

3 - Denominação do Programa:
 Programa de Melhorias no Prédio da Prefeitura Municipal.

4 - Objetivo do Programa:
 Promover melhorias quanto às condições de desenvolvimento das atividades por Secretarias e Departamentos instalados no Prédio da Prefeitura Municipal, bem como do atendimento aos munícipes.

5 - Público Alvo:
 Servidores e Municipais.

6 - Justificativa:
 Promover melhorias no ambiente de trabalho, bem como, dos serviços prestados pelo poder público.

7 - Principais Externalidades:
 Melhorar a qualidade de vida dos servidores e do atendimento à população.

8 - Tipo:
 8.1 - Ação

9 - Responsável pelo Programa:
 9.1 - Secretário Municipal de Administração - SEMA

10 - Valor Global:
 R\$ 155.000,00

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:
 11.1 - 15.12 - 197.000

12 - Local:
 12.1 - Prefeitura Municipal
 12.2 - Rua São Lucas, 2475, Setor 05

13 - Horizonte Temporal:
 () Contínuo
 (x) Temporário
 Início: 06/2021
 Término: 31/12/2025

14.3 - Apurado em: 06/2021

15 - Indicadores:
 15.1 - Indicador de Desempenho ao Longo do PPA:
 15.1.1 - 100%
 15.1.2 - 100%
 15.1.3 - 100%
 15.1.4 - 100%
 15.1.5 - 100%
 15.1.6 - 100%
 15.1.7 - 100%
 15.1.8 - 100%
 15.1.9 - 100%
 15.1.10 - 100%
 15.1.11 - 100%
 15.1.12 - 100%
 15.1.13 - 100%
 15.1.14 - 100%
 15.1.15 - 100%
 15.1.16 - 100%
 15.1.17 - 100%
 15.1.18 - 100%
 15.1.19 - 100%
 15.1.20 - 100%
 15.1.21 - 100%
 15.1.22 - 100%
 15.1.23 - 100%
 15.1.24 - 100%
 15.1.25 - 100%
 15.1.26 - 100%
 15.1.27 - 100%
 15.1.28 - 100%
 15.1.29 - 100%
 15.1.30 - 100%
 15.1.31 - 100%
 15.1.32 - 100%
 15.1.33 - 100%
 15.1.34 - 100%
 15.1.35 - 100%
 15.1.36 - 100%
 15.1.37 - 100%
 15.1.38 - 100%
 15.1.39 - 100%
 15.1.40 - 100%
 15.1.41 - 100%
 15.1.42 - 100%
 15.1.43 - 100%
 15.1.44 - 100%
 15.1.45 - 100%
 15.1.46 - 100%
 15.1.47 - 100%
 15.1.48 - 100%
 15.1.49 - 100%
 15.1.50 - 100%
 15.1.51 - 100%
 15.1.52 - 100%
 15.1.53 - 100%
 15.1.54 - 100%
 15.1.55 - 100%
 15.1.56 - 100%
 15.1.57 - 100%
 15.1.58 - 100%
 15.1.59 - 100%
 15.1.60 - 100%
 15.1.61 - 100%
 15.1.62 - 100%
 15.1.63 - 100%
 15.1.64 - 100%
 15.1.65 - 100%
 15.1.66 - 100%
 15.1.67 - 100%
 15.1.68 - 100%
 15.1.69 - 100%
 15.1.70 - 100%
 15.1.71 - 100%
 15.1.72 - 100%
 15.1.73 - 100%
 15.1.74 - 100%
 15.1.75 - 100%
 15.1.76 - 100%
 15.1.77 - 100%
 15.1.78 - 100%
 15.1.79 - 100%
 15.1.80 - 100%
 15.1.81 - 100%
 15.1.82 - 100%
 15.1.83 - 100%
 15.1.84 - 100%
 15.1.85 - 100%
 15.1.86 - 100%
 15.1.87 - 100%
 15.1.88 - 100%
 15.1.89 - 100%
 15.1.90 - 100%
 15.1.91 - 100%
 15.1.92 - 100%
 15.1.93 - 100%
 15.1.94 - 100%
 15.1.95 - 100%
 15.1.96 - 100%
 15.1.97 - 100%
 15.1.98 - 100%
 15.1.99 - 100%
 15.1.100 - 100%

15.2 - Indicador de Desempenho ao Final do Programa: 100%

15.3 - Indicador de Desempenho ao Longo do PPA:
 15.3.1 - 100%
 15.3.2 - 100%
 15.3.3 - 100%
 15.3.4 - 100%
 15.3.5 - 100%
 15.3.6 - 100%
 15.3.7 - 100%
 15.3.8 - 100%
 15.3.9 - 100%
 15.3.10 - 100%
 15.3.11 - 100%
 15.3.12 - 100%
 15.3.13 - 100%
 15.3.14 - 100%
 15.3.15 - 100%
 15.3.16 - 100%
 15.3.17 - 100%
 15.3.18 - 100%
 15.3.19 - 100%
 15.3.20 - 100%
 15.3.21 - 100%
 15.3.22 - 100%
 15.3.23 - 100%
 15.3.24 - 100%
 15.3.25 - 100%
 15.3.26 - 100%
 15.3.27 - 100%
 15.3.28 - 100%
 15.3.29 - 100%
 15.3.30 - 100%
 15.3.31 - 100%
 15.3.32 - 100%
 15.3.33 - 100%
 15.3.34 - 100%
 15.3.35 - 100%
 15.3.36 - 100%
 15.3.37 - 100%
 15.3.38 - 100%
 15.3.39 - 100%
 15.3.40 - 100%
 15.3.41 - 100%
 15.3.42 - 100%
 15.3.43 - 100%
 15.3.44 - 100%
 15.3.45 - 100%
 15.3.46 - 100%
 15.3.47 - 100%
 15.3.48 - 100%
 15.3.49 - 100%
 15.3.50 - 100%
 15.3.51 - 100%
 15.3.52 - 100%
 15.3.53 - 100%
 15.3.54 - 100%
 15.3.55 - 100%
 15.3.56 - 100%
 15.3.57 - 100%
 15.3.58 - 100%
 15.3.59 - 100%
 15.3.60 - 100%
 15.3.61 - 100%
 15.3.62 - 100%
 15.3.63 - 100%
 15.3.64 - 100%
 15.3.65 - 100%
 15.3.66 - 100%
 15.3.67 - 100%
 15.3.68 - 100%
 15.3.69 - 100%
 15.3.70 - 100%
 15.3.71 - 100%
 15.3.72 - 100%
 15.3.73 - 100%
 15.3.74 - 100%
 15.3.75 - 100%
 15.3.76 - 100%
 15.3.77 - 100%
 15.3.78 - 100%
 15.3.79 - 100%
 15.3.80 - 100%
 15.3.81 - 100%
 15.3.82 - 100%
 15.3.83 - 100%
 15.3.84 - 100%
 15.3.85 - 100%
 15.3.86 - 100%
 15.3.87 - 100%
 15.3.88 - 100%
 15.3.89 - 100%
 15.3.90 - 100%
 15.3.91 - 100%
 15.3.92 - 100%
 15.3.93 - 100%
 15.3.94 - 100%
 15.3.95 - 100%
 15.3.96 - 100%
 15.3.97 - 100%
 15.3.98 - 100%
 15.3.99 - 100%
 15.3.100 - 100%

15.4 - Indicador de Desempenho ao Longo do PPA:
 15.4.1 - 100%
 15.4.2 - 100%
 15.4.3 - 100%
 15.4.4 - 100%
 15.4.5 - 100%
 15.4.6 - 100%
 15.4.7 - 100%
 15.4.8 - 100%
 15.4.9 - 100%
 15.4.10 - 100%
 15.4.11 - 100%
 15.4.12 - 100%
 15.4.13 - 100%
 15.4.14 - 100%
 15.4.15 - 100%
 15.4.16 - 100%
 15.4.17 - 100%
 15.4.18 - 100%
 15.4.19 - 100%
 15.4.20 - 100%
 15.4.21 - 100%
 15.4.22 - 100%
 15.4.23 - 100%
 15.4.24 - 100%
 15.4.25 - 100%
 15.4.26 - 100%
 15.4.27 - 100%
 15.4.28 - 100%
 15.4.29 - 100%
 15.4.30 - 100%
 15.4.31 - 100%
 15.4.32 - 100%
 15.4.33 - 100%
 15.4.34 - 100%
 15.4.35 - 100%
 15.4.36 - 100%
 15.4.37 - 100%
 15.4.38 - 100%
 15.4.39 - 100%
 15.4.40 - 100%
 15.4.41 - 100%
 15.4.42 - 100%
 15.4.43 - 100%
 15.4.44 - 100%
 15.4.45 - 100%
 15.4.46 - 100%
 15.4.47 - 100%
 15.4.48 - 100%
 15.4.49 - 100%
 15.4.50 - 100%
 15.4.51 - 100%
 15.4.52 - 100%
 15.4.53 - 100%
 15.4.54 - 100%
 15.4.55 - 100%
 15.4.56 - 100%
 15.4.57 - 100%
 15.4.58 - 100%
 15.4.59 - 100%
 15.4.60 - 100%
 15.4.61 - 100%
 15.4.62 - 100%
 15.4.63 - 100%
 15.4.64 - 100%
 15.4.65 - 100%
 15.4.66 - 100%
 15.4.67 - 100%
 15.4.68 - 100%
 15.4.69 - 100%
 15.4.70 - 100%
 15.4.71 - 100%
 15.4.72 - 100%
 15.4.73 - 100%
 15.4.74 - 100%
 15.4.75 - 100%
 15.4.76 - 100%
 15.4.77 - 100%
 15.4.78 - 100%
 15.4.79 - 100%
 15.4.80 - 100%
 15.4.81 - 100%
 15.4.82 - 100%
 15.4.83 - 100%
 15.4.84 - 100%
 15.4.85 - 100%
 15.4.86 - 100%
 15.4.87 - 100%
 15.4.88 - 100%
 15.4.89 - 100%
 15.4.90 - 100%
 15.4.91 - 100%
 15.4.92 - 100%
 15.4.93 - 100%
 15.4.94 - 100%
 15.4.95 - 100%
 15.4.96 - 100%
 15.4.97 - 100%
 15.4.98 - 100%
 15.4.99 - 100%
 15.4.100 - 100%

15.5 - Indicador de Desempenho ao Longo do PPA:
 15.5.1 - 100%
 15.5.2 - 100%
 15.5.3 - 100%
 15.5.4 - 100%
 15.5.5 - 100%
 15.5.6 - 100%
 15.5.7 - 100%
 15.5.8 - 100%
 15.5.9 - 100%
 15.5.10 - 100%
 15.5.11 - 100%
 15.5.12 - 100%
 15.5.13 - 100%
 15.5.14 - 100%
 15.5.15 - 100%
 15.5.16 - 100%
 15.5.17 - 100%
 15.5.18 - 100%
 15.5.19 - 100%
 15.5.20 - 100%
 15.5.21 - 100%
 15.5.22 - 100%
 15.5.23 - 100%
 15.5.24 - 100%
 15.5.25 - 100%
 15.5.26 - 100%
 15.5.27 - 100%
 15.5.28 - 100%
 15.5.29 - 100%
 15.5.30 - 100%
 15.5.31 - 100%
 15.5.32 - 100%
 15.5.33 - 100%
 15.5.34 - 100%
 15.5.35 - 100%
 15.5.36 - 100%
 15.5.37 - 100%
 15.5.38 - 100%
 15.5.39 - 100%
 15.5.40 - 100%
 15.5.41 - 100%
 15.5.42 - 100%
 15.5.43 - 100%
 15.5.44 - 100%
 15.5.45 - 100%
 15.5.46 - 100%
 15.5.47 - 100%
 15.5.48 - 100%
 15.5.49 - 100%
 15.5.50 - 100%
 15.5.51 - 100%
 15.5.52 - 100%
 15.5.53 - 100%
 15.5.54 - 100%
 15.5.55 - 100%
 15.5.56 - 100%
 15.5.57 - 100%
 15.5.58 - 100%
 15.5.59 - 100%
 15.5.60 - 100%
 15.5.61 - 100%
 15.5.62 - 100%
 15.5.63 - 100%
 15.5.64 - 100%
 15.5.65 - 100%
 15.5.66 - 100%
 15.5.67 - 100%
 15.5.68 - 100%
 15.5.69 - 100%
 15.5.70 - 100%
 15.5.71 - 100%
 15.5.72 - 100%
 15.5.73 - 100%
 15.5.74 - 100%
 15.5.75 - 100%
 15.5.76 - 100%
 15.5.77 - 100%
 15.5.78 - 100%
 15.5.79 - 100%
 15.5.80 - 100%
 15.5.81 - 100%
 15.5.82 - 100%
 15.5.83 - 100%
 15.5.84 - 100%
 15.5.85 - 100%
 15.5.86 - 100%
 15.5.87 - 100%
 15.5.88 - 100%
 15.5.89 - 100%
 15.5.90 - 100%
 15.5.91 - 100%
 15.5.92 - 100%
 15.5.93 - 100%
 15.5.94 - 100%
 15.5.95 - 100%
 15.5.96 - 100%
 15.5.97 - 100%
 15.5.98 - 100%
 15.5.99 - 100%
 15.5.100 - 100%

15.6 - Forma de Implementação da Ação:
 (x) Direta
 () Descentralizada

15.7 - Indicador de Desempenho ao Longo do PPA:
 15.7.1 - 100%
 15.7.2 - 100%
 15.7.3 - 100%
 15.7.4 - 100%
 15.7.5 - 100%
 15.7.6 - 100%
 15.7.7 - 100%
 15.7.8 - 100%
 15.7.9 - 100%
 15.7.10 - 100%
 15.7.11 - 100%
 15.7.12 - 100%
 15.7.13 - 100%
 15.7.14 - 100%
 15.7.15 - 100%
 15.7.16 - 100%
 15.7.17 - 100%
 15.7.18 - 100%
 15.7.19 - 100%
 15.7.20 - 100%
 15.7.21 - 100%
 15.7.22 - 100%
 15.7.23 - 100%
 15.7.24 - 100%
 15.7.25 - 100%
 15.7.26 - 100%
 15.7.27 - 100%
 15.7.28 - 100%
 15.7.29 - 100%
 15.7.30 - 100%
 15.7.31 - 100%
 15.7.32 - 100%
 15.7.33 - 100%
 15.7.34 - 100%
 15.7.35 - 100%
 15.7.36 - 100%
 15.7.37 - 100%
 15.7.38 - 100%
 15.7.39 - 100%
 15.7.40 - 100%
 15.7.41 - 100%
 15.7.42 - 100%
 15.7.43 - 100%
 15.7.44 - 100%
 15.7.45 - 100%
 15.7.46 - 100%
 15.7.47 - 100%
 15.7.48 - 100%
 15.7.49 - 100%
 15.7.50 - 100%
 15.7.51 - 100%
 15.7.52 - 100%
 15.7.53 - 100%
 15.7.54 - 100%
 15.7.55 - 100%
 15.7.56 - 100%
 15.7.57 - 100%
 15.7.58 - 100%
 15.7.59 - 100%
 15.7.60 - 100%
 15.7.61 - 100%
 15.7.62 - 100%
 15.7.63 - 100%
 15.7.64 - 100%
 15.7.65 - 100%
 15.7.66 - 100%
 15.7.67 - 100%
 15.7.68 - 100%
 15.7.69 - 100%
 15.7.70 - 100%
 15.7.71 - 100%
 15.7.72 - 100%
 15.7.73 - 100%
 15.7.74 - 100%
 15.7.75 - 100%
 15.7.76 - 100%
 15.7.77 - 100%
 15.7.78 - 100%
 15.7.79 - 100%
 15.7.80 - 100%
 15.7.81 - 100%
 15.7.82 - 100%
 15.7.83 - 100%
 15.7.84 - 10

R\$ 310.000,00											
15.9 - Produto (Material e/ou Serviço):											
Manutenção e melhorias do Paço Municipal (pintura interna e externa (no exercício 2022), melhorias na parte elétrica (no exercício 2023)), e procedimentos de manutenção nos exercícios posteriores.											
15.10 - Unidade de Medida:											
15.11 - Metas Físicas:											
ANO											
2022		2023		2024		2025					
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor				
	105.000,00		105.000,00		50.000,00		50.000,00				
15.12 - Dados Financeiros da Ação:											
1) - Orçamento Geral do Município:											
Valor = R\$											
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Fiscal/Segurança	105.000,00	#REF!	105.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	310.000,00	#REF!	
Tesouro											
Recursos Próprios	105.000,00		105.000,00		50.000,00		50.000,00		310.000,00		
Conv. Contratadas		#REF!				-		-		#REF!	
Conv. a Contratar										-	
Fundos Especiais										-	
Fundo Contratado										-	
Fundo a Contratar										-	
Invest. das Categorias										-	
Tesouro											
Projeção											
Total	105.000,00	#REF!	105.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	310.000,00	#REF!	
21 - Recursos:											
Valor em R\$											
Fontes	2022		2023		2024		2025		Total		
21.1											
21.2											
21.3											
Total	105.000,00		105.000,00		50.000,00		50.000,00		310.000,00		

1 - Título:

2 - Objeto:

3 - Denominação do Programa:

4 - Objetivo do Programa:

5 - Plano de Ação:

6 - Justificativa:

7 - Potencialidades:

8 - Impacto do Programa:

9 - Responsável pelo Programa:

10 - Voto de Confiança:

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

12 - 13 - Horizonte Temporal

13 - 14.3 - Apurado em: 06/2021

15.6 - Forma de implementação da Ação:

16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

Outros serviços de terceiros P.J. (outras obras e instalações)		50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00						
		200.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00						
		310.000,00									
15.8 - Valor Global do Apoio:											
R\$ 310.000,00											
15.9 - Produto (Material e/ou Serviço):											
Outras Obras e Instalações (construção de muro (no exercício 2022), procedimentos de melhoria nos exercícios seguintes)											
15.10 - Unidade da Moeda:											
15.11 - Marca Financeira:											
ANO											
2022		2023		2024		2025					
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor				
	200.000,00		50.000,00		30.000,00		30.000,00				
15.12 - Outros créditos de Apoio:											
1) - Orçamento Geral do Município:											
Fontes		2022		2023		2024		2025		Total	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Plano/Apartado de Trabalho		200.000,00	R\$EF1	50.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	310.000,00	R\$EF1
Recursos Próprios											
Corr. - Autônomos			R\$EF1								R\$EF1
Corr. - Contribuintes											
Fundos Especiais											
Fundo - Trabalho											
Fundo - Capital											
Invest. em Capital											
Transfer. de Apoio											
Total		200.000,00	R\$EF1	50.000,00	-	30.000,00	-	30.000,00	-	310.000,00	R\$EF1
Fontes		2022		2023		2024		2025		Total	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Unidade											
Espec. -											
Invest. em		200.000,00		50.000,00		30.000,00		30.000,00		310.000,00	
Sub. -											
Unidade											
Total		200.000,00		50.000,00		30.000,00		30.000,00		310.000,00	

Secretaria de Administração - Curitiba/RO aos 26 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS
AGENCIA REGULADORA DE
BURITIS



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS PPA 2022 – 2025

1 - Problema: Gestão (procedimentos inadequados e/ou insuficientes) nos serviços de regulação e fiscalização dos prestadores de serviços regulados na área de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduo sólido (coleta, transporte, transbordo e destinação final (tratamento), podas, varrições, Resíduo de Serviços de Saúde - RSS) e drenagem de águas pluviais e prestadores de serviços de transporte público (taxi, moto taxi e etc.).

2 - Causa: Gestão/AGERB. Recursos humanos e capacitação.

Obs.: É necessário melhorar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das leis e normas estabelecidas, como a aplicação de penalidades quando dos descumprimentos de prazos dentre outros.

3 - Denominação do Programa: Apoio as Atividades Administrativas da AGERB.

4 - Objetivo do Programa: Melhorar a qualidade dos serviços de **regulação e fiscalização** delegados à AGERB visando a **CERTIFICAÇÃO** dos prestadores de serviços.

5 - Público Alvo: Prestadores dos serviços regulados e fiscalizados pela AGERB, por consequência, a população do Município de Buritis.

6 - Justificativa:

A Agência Reguladora necessita de investimentos para a realização de suas obrigações legais: **regulação e fiscalização dos serviços a ela delegados**. A ausência e/ou a insuficiência de recursos financeiros e humanos, a capacitação técnica, material permanente (equipamentos) dificultam e interferem na qualidade dos resultados obtidos.

O Programa de Apoio as Atividades administrativas da AGERB viabiliza: a) capacitação dos servidores, dos membros do Comitê Técnico de Regulação de Buritis - CTRB e dos Conselheiros, uma vez que o serviço de regulação e fiscalização requer conhecimento específico; b) mantém o sistema de gestão de informação, portal de acesso ao cidadão / transparência, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e eficácia da AGERB; c) possibilita a realização de ações (workshop, audiências, seminários, palestras entre outras) de informação aos usuários dos serviços regulados e fiscalizados pela AGERB. d) a melhoria do serviço de ouvidoria que é de extrema importância para manter e fortalecer o relacionamento/interação entre o usuário, o poder concedente e a(s) prestadora (s) de serviços.

7 - Tipo: Contínuo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

8 - Unidade responsável pelo Programa: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis- AGERB.

9 - Valor Global: R\$ 2.886.698,36 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)

10 - Classificação Institucional, Funcional e Programática: 17.122.1011.2152.

11 – Gerente:

Nome: Ocilene Gonçalves Soares

Lotação: AGERB

CPF 795.252.296-53

Endereço: Rua Novo Horizonte, 1543- Setor 03

12 - Horizonte Temporal:

(x) Contínuo. () Temporário.

Início: 01/01/2022. - Término: 31/12/2025.

13 - Indicador

13.1 - Descrição: Procedimentos para Certificação anual dos prestadores de serviços.

13.2 - Índices Mais Recentes: 100% dos prestadores de serviços sem a certificação.

13.3- Apurado em: 27/07/2021

13.4- Índices esperados ao longo do PPA:

13.4.1- Para procedimentos (abrir processos, aplicar os instrumentos) e certificação da prestadora de Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

2022 – 100%	2024 – 100%
2023 – 100%	2025 – 100%

13.4.2- Para procedimento que antecipa a certificação e a certificação das prestadoras de Serviços na área de resíduo sólido:

2022 – 10%	2024 – 70%
2023 – 30%	2025* – 100%

*Certificar em 2025

13.4.3- Para Procedimentos (aplicar os instrumentos) e certificação dos serviços de Drenagem de Águas Pluviais (identificação, construção e manutenção):

2022 – 20%	2024 – 80%
2023 – 50%	2025 – 90%

13.4.4- Para procedimentos e certificação dos prestadores de serviços de transportes público, moto táxi:

2022 – 10%	2024 – 70%
2023 – 50%	2025 – 100%

13.5 - Índice desejado ao final do PPA: Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco (2025):

- Para o item 13.4.1, aplicação de 100% dos instrumentos de avaliação e fiscalização e a **Certificação** da prestadora de serviços “Águas de Buritis”. (Referência Projeto ACERTAR).
- Para o item 13.4.2, aplicação de 100% dos instrumentos de avaliação e fiscalização e a **Certificação** das prestadoras de serviços na área de resíduos sólidos.

10



c) Para o item 13.4.3, aplicação de 100% dos procedimentos e certificação dos serviços de Drenagem de Águas Pluviais (identificação, construção e manutenção).

d) Para o item 13.4.4, aplicação de 100% dos procedimentos e a certificação dos prestadores de serviços de transportes público, **moto táxi**.

13.6 - O índice a que se refere o item 13.4 e seus subitens (Índices esperados ao longo do PPA) demonstra a **EFICÁCIA** (segurança de um bom resultado, validade, atividade, infalibilidade, caráter, poder, virtude) dos trabalhos desenvolvidos pela AGERB e o nível da **EFICIÊNCIA** (qualidade, competência, realização de funções) das prestadoras de serviços públicos regulados pela AGERB.

13.7 - Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB.

13.8 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal () Estadual () Nacional () Outras

13.9 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras

13.10 - Fórmula de Cálculo:

13.10.1 - Para calcular os subitens (13.4.1, 13.4.2, 13.4.3 e 13.4.4) do Indicador 13, procedimentos e certificação, aplicar-se-á: (nº de instrumentos-critérios aplicados/nº total de instrumentos-critério) x 100. (Referências: Projeto ACERTAR, Leis, Resoluções, Portarias, Contratos, PMSB).

14 - Indicador

14.1 - Descrição: Insatisfação do usuário em relação aos serviços da Concessionária Águas de Buritis na demanda do atendimento ao usuário e o acompanhamento, regulação, fiscalização e controle de qualidade.

14.2- Índices Mais Recentes:

a) Insatisfação no atendimento ao usuário (online e presencial): **90%**

6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	Meta 02	25,00%		Meta 02	26,67%	
2023	Meta 01	27,78%	2025	Meta 01	19,84%	
	Meta 02	29,17%		Meta 02	19,16%	

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Manutenção de 1.260 pontos gerais e diversificada da infraestrutura de urbana e confecção de 12.000 m² de pavimento e calçadas.

14.6 - Fonte: Recurso Próprio - SEMOSP

14.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal () Estadual
() Nacional () Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral
() Semestral (x) Anual
() Outras

14.9 - Fórmula de Cálculo:

(Mta¹- Total pontos levantados para manutenção diversificada da infraestrutura de urbana municipal / Total geral da demanda existente de ações de manutenção sob responsabilidade da SEMOSP) x100

$$\frac{1.260}{2.650} \times 100 = 47,55 \%$$

(Mta²- Total geral de m² levantados para confecção de pavimentação e calçadas de vias e logradouros urbanos/ Total geral da demanda existente no âmbito urbano municipal) x100

$$\frac{12.000}{96.000} \times 100 = 12,50 \%$$

15 - Ações:

15.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

15.2 - Objetivo:

Promover o desenvolvimento da infraestrutura urbana por meio da prestação de serviços de construção ou reforma, ampliação ou melhoramento da estrutura existente, restauração de obras de arte, paisagismo e manutenção das praças, calçadas, construção de pavimento, meios fios, sinalização, boca de lobo e drenagem pluvial superficial e profunda, promovendo o saneamento básico e outros investimentos com objetivo de oferecer melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes.

15.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS-RO

15.5 - Tipo de Ação:

() Projeto
(X) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

15.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta
() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

15.452.1008

	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 - Material de consumo	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
3.3.90.30 - Material de Consumo - CIDE	168.000,00	175.560,00	183.460,20	191.715,91
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.Jurídica	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
3.3.90.41 - Contribuições	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
4.4.90.51 - Obras e Instalação	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	1.118.000,00	1.168.310,00	1.220.883,95	1.275.823,73
				4.783.017,68

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.118.000,00

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviços de manutenção de meio-fios, calçadas, rampas de acessibilidade e faixas de pedestres, redutores de velocidade, confecção de pavimentação, retornos, canteiros, boca de lobo, sistema de drenagem e tapa-buraco do pavimento.

15.10 - Unidade de Medida:

Porcentagem + Meta Física.

15.11 - Metas Mta¹-1.260 pontos de manutenção gerais e diversificada da infraestrutura de urbana municipal equivalente a 45,55% do Físicas: geral e Mta²-12.000 metro quadrados de pavimento e calçadas para confeccionar no percentual de 12,50% do total geral.

ANO				
2022	2023	2024	2025	

6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
300 Mta ¹		350 Mta ¹		360 Mta ¹		250 Mta ¹	
3.000 Mta ²	1.118.000,00	3.500 Mta ²	1.168.310,00	3.200 Mta ²	1.220.883,95	2.300 Mta ²	1.275.823,73

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
Fiscal/Seguridade									
Tesouro									-
Recursos Próprios	950.000,00	50.000,00	992.750,00	52.250,00	1.037.423,75	54.601,25	1.084.107,82	-	4.064.281,57
Conv. Contratados		-		-		-		-	-
Conv. a Contratar		-		-		-		-	-
Fundos Esp. CIDE	168.000,00	-	175.560,00	-	183.460,20	-	191.715,91		718.736,11
Financ. Contratado		-		-		-		-	-
Financ. a Contratar		-		-		-		-	-
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					
Estado					
Município	1.168.000,00	1.220.560,00	1.275.485,20	1.275.823,73	
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

PPA 2022-2025
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

1 - Problema:

Dificuldade ou cerceamento na locomoção de veículos e pessoas, impossibilidade de transporte de produtos bens e serviços, transtorno com atoleiros em pontos críticos das estradas vicinais, prejuízo no transporte escolar, subtração da renda das famílias dos agricultores assentados pelo INCRA em propriedades da zona rural do Município.

2 - Causa:

Ação erosiva do solo pela ação das chuvas e alagamentos de córregos e baixadas principalmente durante o inverno amazônico gerado pelo alto índice pluviométrico da região amazônica no decorrer de cada estação.

3 - Denominação do Programa:

1008 - PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA (ESTRADAS)

4 - Objetivo do Programa:

Trabalhar com manutenção eficaz das estradas vicinais da área rural do município com patrolamento, limpeza lateral e cascalhamento de trechos críticos, considerando a extensa malha viária existente com 1.650 quilômetros que necessitam de manutenção anual. Reestabelecer a normalidade do transporte escolar e o escoamento dos produtos, bens e serviços de agricultores e pecuaristas, visando a sua permanência no campo gerando renda familiar produzindo impacto positivo na economia do município, por se tratar de uma região agrícola e de assentamentos de reforma agrária.

5 - Público Alvo:

Agricultores familiares e pecuaristas e demais moradores da zona rural.

6 - Justificativa:

O rigoroso inverno amazônico que atinge toda a região é o principal causador da erosão e desgaste das estradas vicinais do município e enchentes em grande escala dos rios. A ação das chuvas torrenciais na região é tão devastadora que a cada estação a Administração Pública tem que realizar novamente a recuperação da malha viária. A recuperação, conservação e manutenção é de extrema importância, tendo em vista é grande veio mestre da economia municipal. Manter o maior número de famílias moradoras na zona rural gerando de renda é o principal compromisso de administração pública que agindo assim, consegue evitar o cerceamento da população que busca apoio na cidade para manter suas famílias no campo. O transporte escolar sofre danos que geram prejuízos ao ano letivo dos estudantes. As dificuldade e o cerceamento na locomoção de veículos e pessoas, impossibilita o transporte de produtos bens e serviços, causando efeito negativo do poder aquisitivo e renda das famílias dos agricultores assentados, gerando efeito cascata negativo na economia do município.

7 - Principais Externalidades:

Isolamento de populações, diminuição do poder aquisitivo das famílias, déficit da economia municipal e estadual, êxodo do pequeno produtor.

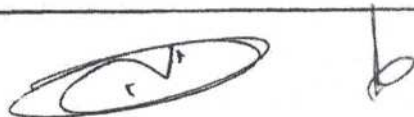
8 - Tipo: Finalístico

9 - Unidade responsável pelo Programa:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10 - Valor Global:

R\$ 1.200.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11 - Classificação Institucional, Funcional e Programática:

267.821.008

12 - Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

13 - Horizonte Temporal

(x) Contínuo

() Temporário

Início: 01 / 01 / 2022

Término: 31 / 12 / 2025

14 - Indicador:

14.1 - Descrição: Patrolamento com limpeza lateral e conformação da plataforma primária de Mta¹- 500 km e o Cascalhamento de Mta²- 80 km de trechos críticos das estradas vicinais estratégicas coletoras.

14.2 - Índice Mais Recente: Levantamento de Mta¹- 29,41% do total das estradas vicinais do município que necessitam de manutenção anual de urgência, sendo que destes Mta²- 5,76% dessas Linhas Mestres necessitam de cascalhamento em trechos críticos.

14.3 - Apurado em:

08/07/2021

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

2022	Meta 01	26,00%	2024	Meta 01	24,00%
	Meta 02	25,00%		Meta 02	25,00%
2023	Meta 01	30,00%	2025	Meta 01	20,00%
	Meta 02	31,25%		Meta 02	18,75%

14.5 - Índice Desejado ao Final do Programa:

Patrolamento e limpeza lateral de 500 km de estradas vicinais e 80 km de cascalhamento de trechos críticos.

14.6 - Fonte: Recurso Próprio - SEMOSP

- Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal

() Nacional

() Estadual

() Outras

14.8 - Periodicidade:

() Mensal

() Semestral

() Outras

() Trimestral

(x) Anual

14.9 - Fórmula de Cálculo:

(Total de km de estradas vicinais a serem patrôladas/ Total geral de km de estradas vicinais levantado no Município) x 100

$$\frac{500}{1.700} \times 100 = 29,41 \%$$

(Total de km de estradas vicinais a serem cascalhadas/ Total geral de km de estradas vicinais levantado no Município) x 100

$$\frac{80}{1.390} \times 100 = 5,76 \%$$

15 - Ações

15.1 - Nome da Ação:

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

15.2 - Objetivo:

Manutenção adequada da Frota Municipal de máquinas e veículos com insumos, peças, combustíveis, pneus, serviços terceirizados e outros, suficientes para realização das ações de recuperação das vias vicinais garantindo acessibilidade do produtor a zona rural, evitando o isolamento das populações, perda da produção agrícola, dificuldade no deslocamento e possível diminuição da renda familiar do agricultor ou do pecuarista.

15.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.4 - Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

15.5 - Tipo de Ação:

() Projeto

(X) Atividade

() Parceria

() Outras Ações

15.6 - Forma de implementação da Ação:

(x) Direta

() Descentralizada

15.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

26.782.1008

	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 - Material de Consumo	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.4.90.51 - Obras e Instalação	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35
				5.133.829,35

15.8 - Valor Global da Ação:

R\$1.200.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Serviço de recuperação com patrolamento de 500 km de estradas vicinais e 80 km de cascalhamento de trechos críticos.

15.10 - Unidade de Medida:

Porcentagem + Quilometro (km)

15.11 - Metas Físicas: 1- Patrolamento de 500 km de estradas vicinais; 2- 80 km de cascalhamento;

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
130 km Mta ¹	1.200.000,00	150 km Mta ¹	1.254.000,00	120 km Mta ¹	1.310.430,00	100 km Mta ¹	1.369.399,35
20 km Mta ²		25 km Mta ²		20 km Mta ²		15 km Mta ²	

15.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00							
	2022		2023		2024		2025	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade								
Tesouro								
Recursos Próprios	1.150.000,00	50.000,00	1.201.750,00	52.250,00	1.255.828,75	54.601,25	1.312.341,04	57.058,31
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Recursos das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total								

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					
Estado					
Município	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	5.133.829,35
Sector Privado					
ONG'S					
Total					

16 - Ações

16.1 - Nome da Ação:

FITHA - FUNDO DE INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE E HABITAÇÃO

16.2 - Objetivo:

Manutenção e recuperação anual da malha viária rural, com limpeza lateral e confecção da plataforma.

16.3 - Unidade Executora:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: LUIZ ROBERTO ADAMI

Lotação: SEMOSP

CPF: 271.911.762-53

Endereço: LINHA 01, LOTE 42, GLEBA 02, P.A BURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

16.5 - Tipo de Ação:

- (x) Projeto
() Atividade
() Parceria
() Outras Ações

16.6 - Forma de Implementação da Ação:

- (x) Direta
() Descentralizada

16.7 - Classificação Orçamentária da Ação:

26.782.1008

	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 - Material de Consumo	490.000,00	532.532,00	578.755,78	628.991,78
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.Jurídica	700.000,00	760.760,00	826.793,97	898.559,68
	1.190.000,00	1.293.292,00	1.405.549,75	1.527.551,46
				5.416.393,21

16.8 - Valor Global da Ação:

R\$ 1.190.000,00

16.9 - Produto (Bem ou Serviço):

Patrolamento de 1.200 km com (Conformação da Plataforma Primária e limpeza Lateral), de vias vicinais selecionadas em Projeto.

16.10 - Unidade de Medida:

Quilômetro (km)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.11 - Metas Físicas:

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
310 km	1.190.000,00	340 km	1.293.292,00	300 km	1.405.549,75	250 km	1.527.551,46

16.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00							
	2022		2023		2024		2025	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade								
Tesouro								
Conv. a Contratar	1.190.000,00		1.293.292,00		1.405.549,75		1.527.551,46	
Conv. Contratados								
Rec. Próprio								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total								

2) - Parcerias:

Fontes	Valor em R\$ 1,00				
	2022	2023	2024	2025	Total
União					
Estado					
Município					
Setor Privado					
ONG'S					
Total					

**PPA 2022-2025
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS**

1 - Problema:

Atoleiros constantes, transtorno de deslocamento e cerceamento na escoagem da produção agrícola, prejuízo no trajeto de ônibus escolar, referente a má qualidade das pontes e bueiros que ainda são de madeiras em estradas vicinais de acesso aos Projetos de Assentamento da zona rural do Município.

2 - Causa:

Pontes e bueiros de madeira nativa em péssimo estado de conservação causado pela deteriorização natural, atoleiros ocasionados por bueiros obstruídos ou sem vazão suficiente, falta de madeira "in natura" para reposição e manutenção, principalmente durante o inverno amazônico consequência alto índice pluviométrico da região no decorrer dos anos.

3 - Renominação do Programa:

3.1 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA (PONTES E BUEIROS)

Objetivo do Programa:

Promover a recuperação ou a construção de novas pontes, contratando empresa especializada em bate-estaca quando a mesma se apresentar com mais de 20 metros lineares. Assim como, bueiros com vazão adequada ou substituição por manilhas de concreto, PAD ou tubos armícos. Relativo a Rural do município existente nas diversas localidades, permitindo assim, o escoamento da produção de pequenos e médios produtores visando permitir o deslocamento cotidiano e o fácil acesso dos munícipes em suas propriedades. Salientando a enorme quantidade de rios que cortam os Projetos de Assentamentos Agrários que parte da extensa bacia amazônica a manutenção deve ser constante e gradativa. Assim, garantir a renda do homem do campo e suas respectivas famílias, evitando o êxodo rural.

5 - Público Alvo:

Pequenos e médios produtores da zona rural e chacareiros do município.

6 - Justificativa:

O alto índice pluviométrico que atinge toda a região é um dos principais causadores da erosão e enchentes em grande escala dos rios do município causando assim, a destruição e entupimento de bueiros, destruindo ou danificando pontes, dentre outras avarias. A recuperação, conservação e manutenção sobrecarrega a Administração pública municipal. Dessa forma, com a escassez de madeira, que até então tratava-se de produto florestal abundante da região, sugere entretanto a adoção ou opção por obras mais atualizadas e duradouras (concreto armado, tubos circulares de concreto e bueiros armícos ou PVC), se tratando de extrema importância, tendo em vista o número de famílias moradoras na zona rural e, principalmente evitando o isolamento da população por ser este o único acesso aos seus sítios, chácaras, fazendas e regiões produtoras. Onde a qualidade das pontes e bueiros, faz toda a diferença na vidas das pessoas, pois mantem as vicinais aptas para escoamento de sua produção o que viabiliza a manutenção de emprego e renda destas famílias no campo, proporcionando também, a melhoria da qualidade de vida destes moradores e produtores e a melhora dos produtos ofertados para a população urbana e econômica do município.

7 - Principais Externalidades:

Variações Sazonais que trazem avaria danosa, ressecção econômica, dependência do setor primário (agricultura), escasses de madeira.



10



- b) Não cumprimento de prazos previstos no Contrato 004/PMB/2015 e Res. 002/2019, nos serviços de ligações da água, conexão ao sistema de abastecimento de água 85%.
- c) Serviços Recuperação de danos - recomposição de pavimento, o NÃO cumprimento de prazos previstos no Contrato e Resolução 002/2020 é de 95%.
- d) Manutenção do controle de qualidade, 100%
- e) Acompanhamento, regulação, fiscalização de metas, 100%

14.3 - Apurados em: 30/06/2021.

14.4 - Índices Esperados ao Longo do PPA:

14.4.1 – Reduzir o nível de insatisfação do atendimento ao usuário na forma presencial e online:

2022 – 40%	2024 – 20%
2023 – 30%	2025 – 10%

14.4.2 – Reduzir o tempo de espera pelo serviço de ligação para o prazo previsto:

2022 – 20%	2024 – 0%
2023 – 10%	2025 – 0%

14.4.3 – Reduzir/adequar o tempo para recuperação de danos (recomposição de pavimento):

2022 – 10%	2024 – 0%
2023 – 0%	2025 – 0%

14.4.4 – Manter Controle de qualidade da água potável:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21.738.920/0001-81

2022 – 100%	2024 – 100%
2023 – 100%	2025 – 100%

14.4.5 – Para acompanhamento, regulação e fiscalização:

2022 – 100%	2024 – 100%
2023 – 100%	2025 – 100%

14.5 – Índice desejado ao final do PPA: Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco (2025):

- a) Para o item 14.4.1, reduzir de 90% para, no máximo, 10% o nível de insatisfação dos usuários.
- b) Para o item 14.4.2, reduzir de 85% de intempestividade das ligações, para 0%, ou seja, todas as solicitações de ligações deverão ser atendidas dentro do prazo previsto.
- c) Para o item 14.4.3, reduzir de 95% de intempestividade da recuperação dos danos, para 0%, ou seja, todos os danos de pavimento deverão ser recompostos dentro dos prazos previstos.
- d) Para o item 14.4.4, manter o controle de qualidade da água potável em 100%.
- e) Para o item 14.4.5, manter o acompanhamento, regulação e fiscalização dos serviços em 100%.

14.6 – O índice a que se refere o item 14.4 e seus subitens (Índices esperados ao longo do PPA) demonstra o acompanhamento do nível de eficiência de atendimento dos serviços prestados pela Concessionária Águas de Buritis.

14.7 – Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB.

14.8 – Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal () Estadual () Nacional () Outras



14.9 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras

14.10 - Fórmula de Cálculo:

14.10.1 - Reduzir o nível de insatisfação do atendimento ao usuário na forma presencial e online: (número de pessoas insatisfeitas / número total de pesquisados) x 100.

14.10.2 - Reduzir o tempo de espera pelo serviço de ligação para o prazo previsto: (ligação realizada/solicitação de ligação) x 100.

14.10.3 - Reduzir/adequar o tempo para recuperação de danos -recomposição de pavimento-: (tempo gasto / tempo previsto) x 100.

14.10.4 - Manter Controle de qualidade da água potável: (parâmetros da Portaria 29/14 / resultados de análises) x 100.

14.10.5 - Para acompanhamento, regulação e fiscalização: (metas previstas no Contrato de Concessão/metas acompanhadas pela AGERB) x 100.

15- Indicador

15.1 - Descrição: Implantação do sistema de esgotamento sanitário, adesão do usuário, acompanhamento, regulação e fiscalização das metas previstas - Contrato/Concessão e PMSB.

(...) atraso no cumprimento de metas previstas no Contrato de Concessão para o esgotamento sanitário, desde 2020. Porém, já foram realizados e apresentados os Estudo de Concepção que foi analisado e aprovado pela AGERB. Fonte: Relatório Anual/AGERB.

15.2 - Índice Mais Recente:

15.2.1- Implantação do sistema de esgotamento sanitário, 0% (zero por cento).

15.2.2- Adesão do usuário, 0% (zero por cento).

15.2.3- Acompanhamento, a regulação e a fiscalização de metas é realizada em 100%.

15.3 - Apurado em: 30/04/2021.

15.4 - Índices esperados ao longo do PPA:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS - AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

15.4.1 - Para implantação do sistema:

2022 – 10%	2024 – 50%
2023 – 40%	2025 – 60%

15.4.2 - Para adesão:

2022 – 0%	2024 – 0%
2023 – 0%	2025 – 10%

15.4.3 - Para acompanhamento, regulação e fiscalização:

2022 – 100%	2024 – 100%
2023 – 100%	2025 – 100%

15.5 - Índices desejados até o final do PPA: Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco (2025):

- Para item 15.4.1, 60% da implantação do sistema de esgotamento sanitário.
- Para o item 15.4.2, 10%, no mínimo, dos usuários deverão ter aderido ao sistema de esgotamento sanitário nos locais com rede disponível.
- Para o item 15.4.3, 100% de acompanhamento, regulação e fiscalização dos serviços e metas do esgotamento sanitário realizado ou não.

15.6 - O índice a que se refere o item 15.4 (Índices Esperados ao Longo do PPA) demonstra a implantação do sistema de esgotamento sanitário, o índice de adesão e o acompanhamento, regulação e fiscalização das metas previstas para o esgotamento sanitário.

15.7 - Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB.

15.8 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal () Estadual () Nacional () Outras



15.9- Periodicidade:

() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras

15.10 - Fórmula de Cálculo:

15.10.1 – Implantação: (metas do plano/serviço realizado) x 100

15.10.2 - Adesões: (adesões realizadas/ pontos de atendimento disponíveis) x 100

15.10.3 - Acompanhamento e fiscalização: (metas previstas no Contrato de Concessão/metacompanhadas pela AGERB) x 100.

16- Indicadores

16.1 - Descrição: Acompanhamento, regulação e fiscalização das metas previstas no PMSB e nos Contratos para a prestação dos serviços no que se refere ao Resíduo Sólido.

15.2 - Índice Mais Recente: 15% das metas acompanhadas.

16.3 - Apurado em: 30/04/2021

16.4 - Índices esperados ao longo do PPA:

16.4.1 – Acompanhamento, regulação e fiscalização

2022 – 40%	2024 – 80%
2023 – 70%	2025 – 95%

16.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: Espera-se que até ao final de dois mil e vinte cinco (2025), sejam acompanhadas, reguladas e fiscalizadas, 95% das metas previstas no PMSB e nos contratos.

16.5.1- O índice a que se refere o item 16.4 (Índices esperados ao longo do PPA) demonstra o acompanhamento, regulação e fiscalização das metas do PMSB e dos contratos no que se refere ao Resíduo Sólido.



16.6 - Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB.

16.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal () Estadual () Nacional () Outras

16.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras

16.9 - Fórmula de Cálculo:

16.9.1 – Acompanhamento, regulação e fiscalização: (metas previstas no PMSB e contratos/metras acompanhadas, reguladas e fiscalizadas pela AGERB) x 100

17- Indicador

17.1 - Descrição: Manutenção do acompanhamento das metas previstas no PMSB referentes a drenagem.

17.2 - Índice Mais Recente: O acompanhamento das metas propostas foi de 100%.

(...) foi realizada a identificação e a quantificação de 98% de drenagem existentes na zona urbana e aguarda validação do setor responsável. Fonte: Relatório Anual/AGERB.

De acordo com PMSB, ficou estabelecido o seguinte cenário de referência: considerar-se-á que a municipalidade providenciará a elaboração do Plano Diretor de Drenagem em até 4 anos, sendo que as obras correspondentes serão implementadas num horizonte temporal para atingir 100% em até 20 anos. p. 55 e 56, Tab. 4- Prognóstico/PMSB/2016. (Fonte: PPA 2018-2021)

17.3 - Apurado em: 19/07/2021

17.4 - Índices Esperados ao longo do PPA:

17.4.1- Acompanhamento das metas

2022 – 90%	2024 – 98%
2023 – 98%	2025 – 98%

17.5 - Índice Desejado ao Final do Programa: Espera-se que até ao final de dois mil e vinte e cinco, sejam acompanhadas, registradas, avaliadas, no mínimo, 98% das metas propostas no PMSB e em outros instrumentos legais do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS AGERB LEI Nº 876/2014 CNPJ 21738920/0001-81

17.5.1- O índice a que se refere o item 17.4 demonstra o acompanhamento, do cumprimento das metas do PMSB e dos demais instrumentos legais do município no que se refere à drenagem de águas pluviais.

17.6 - Fonte: AGERB- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis

17.7 - Base Geográfica de Apuração do Índice:

(X) Municipal () Estadual () Nacional () Outras

17.8 - Periodicidade:

() Mensal () Trimestral () Semestral (x) Anual () Outras

17.9 - Fórmula de Cálculo:

17.9.1 – Acompanhamento das metas: (metas previstas no PMSB e outros/metas acompanhadas pela AGERB) x 100

18- Ações

18.1 – Ação

18.1.1 - Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB

18.1.2- Objetivo:

Garantir o funcionamento legal da AGERB e o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO, Planejamento Estratégico, PMSB e Contratos.

18.1.3 - Unidade Executora: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis – AGERB

18.1.4- Gerente ou Sub-Gerente:

Nome: Ocilene Gonçalves Soares

Lotação: AGERB

6



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

CPF 795.252.296-53

Endereço: Rua Novo Horizonte, 1543- Setor 03

18.1.5 - Tipo de Ação:

() Projeto (x) Atividade () Parceria () Outras Ações

18.1.6 - Forma de Implementação da Ação:

(x) Direta () Descentralizada

18.1.7 - Classificação Orçamentária da Ação: 17.122.1011.2152 000

Classificação Orçamentária	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas	319.728,70	331.718,52	344.157,96	357.063,88
3.1.90.94.00 - Ind. e Restituições Trabalhistas	10.453,36	10.845,36	11.252,06	11.674,01
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	40.121,16	41.625,70	43.186,66	44.806,16
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.686,25	11.086,98	11.502,74	11.934,09
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.075,00	2.152,81	2.233,54	2.317,29
3.1.90.14.00 - Diária Civil	20.951,75	21.737,44	22.552,59	23.398,31
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	32.681,25	33.906,80	35.178,30	36.497,48
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J	68.332,26	70.894,72	73.553,27	76.311,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P.F	54.424,20	56.465,10	58.582,54	60.779,38



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	76.894,93	79.778,50	82.770,19	85.874,07
4.4.90.51.00 -Equipamento e Mat. Permanente	20.542,50	21.312,84	22.112,07	22.941,27
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. de Locomoção	25.937,50	26.910,15	27.919,30	28.966,27
Total parcial	680.698,50	708.434,92	735.001,22	762.563,72
Total geral = 2.886.698,36				

Foi aplicado IPCA de 3,75%.

18.1.8 - Valor Global da Ação: R\$ 2.886.698,36

18.1.9 - Produto (Bem ou Serviço): Equipamentos e material adquiridos, capacitação, vencimentos e vantagens fixas.

18.1.10 - Unidade de Medida: Bens adquiridos e/ou serviços realizados

18.1.11 - Metas Físicas: Imensurável

ANOS							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	680.698,50		708.434,92		735.001,22		762.563,72



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

18.1.12 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes	Valor = R\$ 1,00									
	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade					735.001,22		762.563,72		2.886.698,36	
Tesouro									-	-
Recursos Próprios	680.698,50	-	708.434,92	-	735.001,22	-	762.563,72	-	2.886.698,36	
Conv. Contratados		-		-		-		-	-	-
Conv. a Contratar									-	-
Fundos Especiais									-	-
Financ. Contratado									-	-
Financ. a Contratar									-	-
Inves. das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
Total	680.698,50		708.434,92		735.001,22		762.563,72		2.886.698,36	

2) - Parcerias:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

Fontes	Valor em R\$ 1,00				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					
Estado					
Município	680.698,50	708.434,92	735.001,22	762.563,72	2.886.698,36
Setor Privado					
ONG'S					
Total	680.698,50	708.434,92	735.001,22	762.563,72	2.886.698,36



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

18.2.6 - Classificação Orçamentária da Ação: 17.122.1011.2152.000

Classificação Orçamentária	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J	68.332,26	70.894,72	73.553,27	76.311,51
3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.681,25	33.906,80	33.178,30	36.497,48
Valor parcial =	101.013,51	104.801,52	108.731,57	112.808,99
Total Geral = 427.355,59 (parcial)				

18.2.7 - Valor Global da Ação: R\$ 427.355,59

18.2.8 - Produto (Bem ou Serviço): Workshop, palestras, publicidades, audiências, projetos, relatórios, atas, materiais e etc.

18.2.9 - Unidade de Medida: Quantidade de serviço e bens.

18.2.10 - Metas Físicas: Imensurável

ANO							
2022		2023		2024		2025	
Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
	101.013,51		104.801,52		108.731,57		112.808,99

18.2.11 - Dados Financeiros da Ação:

1) - Orçamento Geral do Município:

Fontes Valor = R\$ 1,00

Fiscal/ seguridade	2022		2023		2024		2025		Total	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
	101.013,51		104.801,52		108.731,57		112.808,99		427.355,59	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS - AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

Tesouro								-	-
Recursos									
Próprios	101.013,51	-	104.801,52	-	108.731,57		112.808,99	-	427.355,59
Conv.									
Contratados									
Conv. a									
Contratar									
Fundos									
Especiais									
Financ.									
Contratado									
Financ. a									
Contratar									
Inves. das									
Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total									

2) - Parcerias: Fontes Valor em R\$ 1,00

Parcerias	ANO				Total
	2022	2023	2024	2025	
União					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 876/2014 CNPJ 21738920/0001-81

Estado					
Município	101.013,51	104.801,52	108.731,57	112.808,99	427.355,59
Setor Privado					
ONG'S					
Total	101.013,51	104.801,52	108.731,57	112.808,99	427.355,59



Proposta Orçamento para 2022

FICHA	DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO R\$ 2022	JUSTIFICATIVA
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	319.728,70	Faz-se necessário a contratação de, no mínimo, mais 3(três) funcionários em função do aumento da demanda de trabalho gerada a partir da Lei Municipal 1353/2019 para regulação e fiscalização da prestação dos serviços do resíduo sólido, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das metas do PMSB em conformidade com a Lei Federal 11.445/2009 e Lei Municipal 1295/2018 para regulação e fiscalização dos serviços de moto táxi. Aplicação da Lei Municipal 1317/2017. Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para o desenvolvimento e manutenção de Sistema de Aplicações WEB, atendendo ao Portal de transparência, contra cheques online, cédula c, informe de rendimentos, sistema de administração pessoal, sistema de publicações de atos e documentos oficiais, e-mails oficiais, visando cumprir com as Leis 131/2009, 12.527/2011, IN052/2017/TCE-RO e IN062/2018/TCE-RO e demais leis que venham a surgir sobre o assunto, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades das atividades administrativas da AGERB.
	Indenizações e restituições trabalhistas	10.453,36	
	Contribuições Patronais	40.121,16	
	Diárias Civil (retornar para a AGERB)	26.951,75	
	Material de Consumo	32.681,25	
	Passagens e despesas com locomoção	25.937,50	
	Outros Serviços de terceiros - Pessoa física	54.424,20	
	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	68.332,26	
	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	76.894,93	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.075,00	
	Equipamentos e material permanente	20.542,50	
	Obrigações Patronais - R\$ 10.300,00	10.686,25	
	Total	680.698,50	

OB5.1. Cálculo orçamentário de folha, para possível contratação em 2022, conforme Projeto de Lei em andamento e que foi interrompido devido a situação de pandemia.

	SALÁRIO/MÊS	PATRONAL	TOTAL MÊS	SALÁRIO ANO	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	TOTAL ANO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.100,00	247,50	1.347,50	16.170,00	1.347,50	366,67	17.884,17
ASSESSOR EM REGULAÇÃO	1.000,00	225,00	1.225,00	14.700,00	1.225,00	333,33	16.258,33
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	4.000,00	900,00	4.900,00	58.800,00	4.900,00	1.333,33	65.033,33
							99.175,83

Importante: Com a regulação e fiscalização de outros serviços a AGERB juntamente com o Executivo e Legislativo deverão trabalhar a efetivação das taxas de regulação que é devida para o exercício como já é arrecadado junto a prestadora Águas de Buritis, com isso proporcionar o aumento de receita da AGERB.